



Prestação de Contas que faz FRANCISCO SANTANA DE SIQUEIRA ,
de Adiantamento conforme Recibo nº 1876 para posterior Pres-
tação de Contas.

Nº OR.	TIPO	INTERESSADO	VALOR Cr\$
01	NF 10.549	Papelaria Dumorte Com.Rep. LTDA	236,00
02	NF 2355	José Maria de Lima	1.168,00
03	MS 314/Rec. S/N	Raimundo Cruz Martins	2.600,00
04	NF 2358/Rec. S/N	José Maria de Lima	125,00
05	NF 4287	Jairo Dias Pereira	680,00
06	NF 2364	José Maria de Lima	130,00
07	NF 2371	José Maria de Lima	120,00
08	NF 332	Lazaro Nunes da Costa	80,00
09	Rec. S/N	Júlio Pereira da Silva	3.498,00
10	Rec. S/N	Anair Joaquina Alves	577,50
11	Rec. S/N	João Bondespacho de Oliveira	1.750,00
12	Rec. S/N	Alcione Alves de Freitas	1.750,00
13	Rec. S/N	Ivan de Metos	1.750,00
14	Rec. S/N	Lucindo Pereira da Costa	1.750,00
15	Rec. S/N	Abdias de Matos	1.750,00
16	NF 4300	Jairo Dias Pereira	160,00
17	Rec. S/N	Francisco Tavares	1.000,00
18	Rec. S/N	Armando Vitor da Silva Filho	21.186,00
19	NF 4312	Jairo Dias Pereira	2.400,00
20	NF 4313	Jairo Dias Pereira	1.240,00
21	Rec. S/N	Dalva Rezende Santeiro	420,00
TOTAL Cr\$			44.370,50

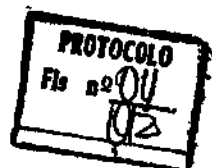
RESUMO:

- Adiantamento Recebido	50.000,00
- Desp. Conf. Rec.	44.370,50
- Desp. com Imposto de Renda	1.314,00
- Saldo a Devolver	4.315,50

Cuiabá, 08 de julho de 1.980

Siqueira
FRANCISCO SANTANA DE SIQUEIRA

[Signature]

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 13 / 06 / 80	
ORIGEM	CI NO 442 / 80 do (a) Grupo de Trabalho Especial		
	PROCESSO nº		
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 30.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)			
DESTINADO : FRANCISCO SANTANA CIGUEIRA			
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.			
Cuiabá, 13 de Junho de 1980			
VISTO:			
CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		NOME <u>Francisco Santana Cigueira</u> CPF _____ Reg. na CODEMAT nº _____	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: 13 / 06 / 80
Outras Condições :	_____ Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:	13 / 06 / 80
_____ Ch. Setor ou Divisão	<u>Francisco Santana Cigueira</u> Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **13/07** /80, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$

20.000,00, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, **23** de **junho** de 19**80**

Alleguina
Solicitante

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor de-

viduo, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

do, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

do, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

do, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

do, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalari-

Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	R\$
Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: R\$336,00

PROTOCOLLO
Fls. 82 86
9

✓

✓

Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte
(e cinco cruzeiros), referente a fornecimento de papel hi-
gienico e detergente para o Escritório de Paranatinga.x.
.x.
x.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Sr.
Philemón Borges da Silva
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

Paranatinga -MT, 26. de junho 1980

Bento de Sousa Lima
ASSINATURA

ASSINATURA

NOME _____
ENDEREÇO _____
MUNICÍPIO _____
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS _____

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

R E C I B O

BRUTO € 2.600,00

IPEMAT

I. RENDA

LIQUIDO RS 2.600,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros), referente a serviço prestado na confecção de duas mesas para o Escritorio de Paranatinga, sendo uma para o serviço de rádio e outra para topografia.

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Sp. Philemon Borges da Silva para efeito fisco em 2 (DUAS) vezes de igual teor.

V I S T O

Paranatingá, 25 de junho 1980

gls

«Римско сръбство»

ASSINATURA

NOME .

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMST

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 3498,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 3498,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 3498,00

(Três mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) referente a serviços de requerimento prestados ao escritório de Paranatinga no período de 16/06 a 30/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGA-MT, 28 de junho 1980

sk

[Assinatura]

ASSINATURA

NOME JÚLIO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO PARANATINGA - MT
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS Cod. Id. RG 218.675

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00
6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 577,50
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 577,50

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 577,50

(QUINHENTOS E SETENTA E SETE
CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)
REFERENTE A PAGAMENTO DE
SERVICOS DE LIMPEZA DO ES
CRITÉRIO DE PARANATINGA NO
PERÍODO DE 26/06 A 30/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGA -MT, 28 de Junho 1980

OK

Anair Joaquina Alves
ASSINATURA

NOME ANAIR JOAQUINA ALVES

ENDEREÇO PARANATINGA-MT

MUNICÍPIO PARANATINGA-MT

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS TIT. ELEIT. Nº 66898-MT

Cert. fls 3, lino 5 nº...

2386 MT.

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	Cr\$
1	Até	5.000,00		ISENTO	-
2	De	5.001,00 a 10.600,00		6	300,00
3	De	10.601,00 a 21.200,00		8	512,00
4	De	21.201,00 a 31.600,00		10	936,00
5	De	31.601,00 a 52.800,00		15	2.516,00
6	De	52.801,00 a 79.200,00		20	5.156,00
7	De	79.201,00 a 105.600,00		25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

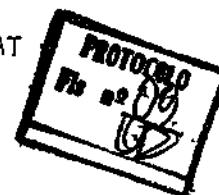
*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(UM MIL SETECENTOS E CINQUEN-
TA CRUZEIROS), REFERENTE A
PAGAMENTO DE MEUS SERVI-
ÇOS PRESTADOS JUNTO À E-
QUIPE DE TOPOGRAFIA NO PE-
RÍODO DE 23/06 À 29/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PT94 -MT, 28 de Junho 1980

ghs

João Bandeira de Aguiar
ASSINATURA

NOME JOÃO BOMESPACHO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO PARANATINGA -MT

MUNICÍPIO PARANATINGA -MT

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS Cod. Id. RG 440887

Série E 3443

Seção A-2222

DAC/JC

== ** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ** ==

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

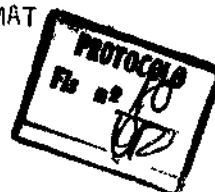
Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA
TA QUZEIROS), REFERENTE A
PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS
PRESTADOS JUNTO A EQUIPE
DE TOPOGRAFIA NO PERÍODO
DE 23/06 A 29/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

AM

PTGA -MT, 28 de Junho 1980

Alcione Alves de Freitas

ASSINATURA

NOME ALCIONE ALVES DE FREITAS

ENDEREÇO PARANATINGA-MT

MUNICÍPIO PARANATINGA-MT

Nº DO CPF OU CGC 182.065.811/20 DF

OUTROS DADOS Ced. Total 88892 - S. 548

Cad. Ident. RG 037828

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Sator da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais			Alíquota	Deduzir
Renda			%	Cr\$
1	Até	5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a	10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a	21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a	31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a	52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a	79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a	105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ —
I. RENDA R\$ —
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), REFERENTE A PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A EQUIPE DE TOPOGRAFIA NO PERÍODO DE 23/06 a 29/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTG - MT, 28 de junho 1980

OK

*Ivam de matos

ASSINATURA

NOME IVAM DE MATOS
ENDEREÇO PARANATINGA - MT
MUNICÍPIO PARANATINGA - MT
Nº DO CPF OU CGC —
OUTROS DADOS Cert. Nasc. Livro 01

Fls 36 - termo 141 - MT

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	Cr\$
1	Até	5.000,00		ISENTO	-
2	De	5.001,00 e 10.600,00		6	300,00
3	De	10.601,00 e 21.200,00		8	512,00
4	De	21.201,00 e 31.600,00		10	936,00
5	De	31.601,00 e 52.800,00		15	2.516,00
6	De	52.801,00 e 79.200,00		20	5.156,00
7	De	79.201,00 e 105.600,00		25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X cu (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMA

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), REFERENTE A PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A EQUIPE DE TOPOGRAFIA NO PERÍODO DE 23/06 A 29/06/80

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA - MT, 28 de junho 1980

ABJ

Lucindo pereira da costa
ASSINATURA

NOME LUCINDO PEREIRA DA COSTA

ENDEREÇO PARANATINGA-MT

MUNICÍPIO PARANATINGA-MT

Nº DO CPF OU CGC _____

OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:-

* Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	Cr\$
1	Até	5.000,00		ISENTO	-
2	De	5.001,00 a	10.600,00	6	300,00
3	De	10.601,00 a	21.200,00	8	512,00
4	De	21.201,00 a	31.600,00	10	936,00
5	De	31.601,00 a	52.800,00	15	2.516,00
6	De	52.801,00 a	79.200,00	20	5.156,00
7	De	79.201,00 a	105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1750,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 1750,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1750,00

(UM MIL SETECENTOS E CINQUEN
TA CRUZEIROS), REFERENTE A PA
AMENTO DE MEUS SERVIÇOS
PRESTADOS JUNTO À EQUIPE DE
TOPOGRAFIA NO PERÍODO DE
23/06 a 29/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

PTGO-MT, 28 de junho 1980

[Assinatura]

x. Abdias de Matos
ASSINATURA

NOME ABDIAS DE MATOS
ENDEREÇO PARANATINGA-MT
MUNICÍPIO PARANATINGA-MT
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS Ced. Id. RG 60.736(MT)

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 1.000,00
IPEMAT R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 1.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), referente pagamento de meus serviços de confecção de uma placa / para o Escritório da CODEMAT.-

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____
Escritório da CODEMAT em Paranatinga-Mt, e
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

Ptga -MT, 30 de junho 1980.

88

Francisco Tavares
ASSINATURA

NOME FRANCISCO TAVARES

ENDEREÇO

Paranatinga

MUNICÍPIO

1

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS RESERVISTA (CERTIF.) Nº 818072

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



RECIBO

BRUTO R\$ 2.2.500,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ 1.314,00 ✓
LÍQUIDO R\$ 2.186,00 ✓

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 2.186,00

(VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS CRUZEIROS), REFERENTE A PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS DE DESENHO E CÁLCULO TOPOGRÁFICO JUNTADO AO ESCRITÓRIO DE PARANATINGA, NO PERÍODO DE 06/06/80 A 30/06/80.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

ESCRITÓRIO DE PARANATINGA

para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

VISIT

PTGA -MT, 01 de julho 1980

Armando Vitor da Silva Filho

ASSINATURA

NOME ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO

ENDEREÇO VARZEA GRANDE-MT.

MUNICÍPIO VARZEA GRANDE-MT

Nº DO CPF OU CGC 182.008.501/53

OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32



R E C I B O

BRUTO R\$ 420,00.-
IPEMAT R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 420,00.-

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE/1 CRUZEIROS), referente pagamento pelo fornecimento de 60 (sessenta) metros de ripas.-----

Este pagamento foi efetuado pela (a)-----
Escritório de Paranatinga-Mt, e -----
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

Paranatinga -MT, 02 de JULHO 1980.

sbj

Dalva Rezende Santeiro
ASSINATURA

NOME DALVA REZENDE SANTEIRO

ENDEREÇO RUA F, S/N

MUNICÍPIO PARANATINGA MT

Nº DO CPF OU CGC 182.871.531/53

OUTROS DADOS _____

DAC/JC

*** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO ***

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Tabela de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1	Até	5.000,00		ISENTO	-
2	De	5.001,00 a	10.600,00	6	300,00
3	De	10.601,00 a	21.200,00	8	512,00
4	De	21.201,00 a	31.800,00	10	936,00
5	De	31.801,00 a	52.800,00	15	2.516,00
6	De	52.801,00 a	79.200,00	20	5.156,00
7	De	79.201,00 a	105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de	105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: R\$336,00

*Dr. Auditor Interno
Exame e informação
Em 11/07/80*

AO SR. DR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2821/80 e Proc. 2521/80 de 10.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

FRANCISCO SANTANA DE SIQUEIRA, deverá recolher a Tesouraria, referente o saldo de adiantamento a importância de R\$ 4.315,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS); e deverá recolher para o Imposto de Renda a importância de R\$ 1.314,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS).

Cuiabá, 14 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Operações de G. Oramento
p/ providências necessárias.
Em 14/07/80*

*A TROVACIA PARA
RECOLHER.*

em 16/07/80

[Assinatura]
S.O.

Jo Setor de Contabilidade

*Informo a V. Sa., que
a referida foi debitada na
folha de pagamento do mês
de julho/80.*

Em 31/07/80



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

10 JUL 15 47 002821

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.821/80

PROC. 2.521/80

10 / 07 / 80

ASSUNTO:

ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 516/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS
NO VALOR DE R\$ 50.000,00, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

D-3189.5 Permuta
C-3377.4 / 40.602,50

INTERESSADO:

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

D-91.4 3.768,00 - Ma
C-3377.4 / Adm. Grup

FAVORECIDO:

FRANCISCO SANTANA DE SIQUEIRA

LANCADO
31/07/80

folha

Quota do Francisco Folha
Pagamento do mês julho



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 1765 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando de prestação de conta dos R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) que foram adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia., na viagem que realizei nas localidades de Serra do Coroadó, Beruaba, Batevi, G. Carneiro, A. Garças, A. Araguaia, Torixoreo, Ponte Branca, Tesouro, e Cuiatanga no período de 03 à 07/06/80, atendendo Gerência de Programa Especial de Televisão.

Valor adiantado.....R\$ 20.000,00

Valor das despesas.....R\$ 19.150,00

Valor a ser reembolsado para Tesouraria.....R\$ 850,00

Cuiabá, 16 de junho de 1980


ANGELO LEMES DE MORAES



Posto de Abastecimento Serrano Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 100

SÃO JOSÉ DA SERRA - CUIABÁ - MT.

Inscrição Est. 130 947 695

CGC(MF) 03828282/0001-08

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 78121

SÉRIE «D-1» - 1.ª VIA

Nome CODEMAT

Data de Emissão 5.1.6.180

Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unit.	TOTAL
60,0	Litros de Gasolina		1800,00
	Litros de Oleo Diesel		
	Litros de Oleo Lubrificante		
	Aditivos		

Derivados de Petróleo importados sujeitos ao Imposto Único conf. § 2º do Art. 15 da Constituição da R. F. do Brasil Portanto Isento de Impostos Est. e Municipais
Ind. Gráfica São José Ltda. - Trav. Frei Ambrósio, 97 - Cuiabá-Mt. - Inscr. 131104926 - cgc 14921373/0001-00
500 Tls. 50x2 de 75.001 a 100.000 - 4/80 - Aut. 261



Posto de Abastecimento Serrano Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 100

SÃO JOSÉ DA SERRA - CUIABÁ - MT.

Inscrição Est. 130 947 695

CGC(MF) 03828282/0001-08

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 78120

SÉRIE «D-1» - 1.ª VIA

Nome CODEMAT
OBS. KAMBURETE

Data de Emissão 6.1.6.190

Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unit.	TOTAL
40,0	Litros de Gasolina		1200,00
	Litros de Oleo Diesel		
	Litros de Oleo Lubrificante		
	Aditivos		

Derivados de Petróleo importados sujeitos ao Imposto Único conf. § 2º do Art. 15 da Constituição da R. F. do Brasil Portanto Isento de Impostos Est. e Municipais
Ind. Gráfica São José Ltda. - Trav. Frei Ambrósio, 97 - Cuiabá-Mt. - Inscr. 131104926 - cgc 14921373/0001-00
500 Tls. 50x2 de 75.001 a 100.000 - 4/80 - Aut. 261





Auto Posto Carvalho

Lázaro Diptiano de Carvalho

Aberto dia e noite para bem servir

Pneus, câmaras, depósito de lubrificantes, auto peças, lavagens, lubrificação, posto de baterias, combustíveis etc.

Avenida Ministro João Alberto, 74 - Fone 326

Barra do Garças

Mato Grosso

CCT 13006830-6 CGCMF-03143823/0001 4ª Via - Série - BS

Notado Prestação de Serviço Série «BS»

Data da emissão 10/05/1980 2177

Sr. CODEMAT

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
	Conserto de Pneu		
	Lavagem		
1	Lubrificação		120,00
	Pulverização		
	Polimento		1
Total Cr\$			120,00

Não Vale Como Recibo

Total Cr\$

Gráfica Suzana - Barra do Garças-Mt. 50 bls. Sex3 000001 a 002500 18-12-79



Posto Dois Irmãos

Irmãos Silva Ltda.

Rua Dom Bosco, 25 - Torixoréu - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13.068.044-3

C.G.C. 03437.043/0001-27

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série-D

9.06.09

Nº 21771

Data 11/06/1980
C(a) CODEMAT

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	Total Cr\$
25,3	Gasolina		1000,00
	Óleo Diesel		
	SAE		
	90		
	140		
	2 Tempos		
	de Freio		
	Filtro de Óleo		
	Lubrificação		
	Bárdhal		
	Batopre		
	Água Destilada		
Total Cr\$			1000,00





Auto Posto Corréa

Auto Posto Corréa Ltda.

Lavagem, lubrificação e consertos, pneus, combustíveis, lubrificantes em alta escala-vendemos atacado e varejo

Av. Min. João Alberto, s/n - Fone 448 - Barra do Garças - Mt.

CCP 13051743 - CEC 03773733/0001-92 - 1ª Via - Série D 2 - Isento

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data de Emissão 06/06/80 Nº 008011

Nome Codemat

Endereço

Quant	Unid	Discriminação	Unitário	TOTAL
50	litros	Gasolina		1500,00
		Oleo Diesel		
		• SAE		
		• 90 140, 150		
		• 2 Tempos		
		• Bardhal		
		Querosene		
Total Cr\$				1500,00



AUTO POSTO GENERAL LTDA.

Rodovia BR 070 Km. 65 - General Carneiro - Mt.

cci 13058688 2 - cge(mf): 03733733/0001-92 1ª Via Série D 2

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Isenta

Data da emissão 09-06-80 Nº 106732

Sr. Codemat

End.

Quant	Unid	Discriminação	Unitário	TOTAL
50	litros	Gasolina		1500,00
		Oleo Diesel		
		• SAE		
		• 90 140, 150		
		• 2 Tempos		
		• Bardhal		
		Querosene		

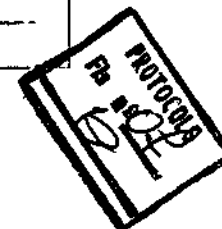
Isento de ICM de acordo com o artigo 1º § 2º Constituição Federal não valendo como Recibo

Aut. N.º 179 27-04-79 60 bls 5033 005811 a 008000

GRÁFICA SUZANA R. Bandeirantes, 28 B, do Garças - Mt. cci 1300670-3 cge 03917734/0001-92

Gerente

Motociclista



- Borracharia Oliveira -

Vulcanização e consertos de Pneus e Camaras

Insc. Municipal 09457

Rua 15 Novembro, s/n - Cuiabá - MT

Nº 463

Nota de Serviço
Série A

Recebi/emos de Codemar

Estabelecido na _____

Cidade Cuiabá Estado MT

Insc. est. _____ Cgc _____

Natureza da Operação: Prest. de Serviço - Cond. de Pgtos: _____

Em 13 de Junho de 1980

Discriminação	P. Unitário	Total
<u>1 conserto</u>		<u>50,00</u>
<u>de pneu</u>		<u>55</u>
<u>Reparação</u>		<u>50,00</u>
<u>ultra-som</u>		

Não vale como recibo



POSTO TAMOYOS

ORGANIZAÇÃO RIBEIRO FILHO LTDA.

Rodovia Cuiabá - Rondonópolis - Km. 16,5
CUIABÁ - MATO GROSSO

CICMF. 03530292/0013-04
CAE. 0006829

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131019287
CAT. 447/9

Nota Fiscal de Serviços

1.ª DA - SÉRIE - D-1 - Nº 18301
Data 6 / 6 / 80
Umo. Sr. Codemar
Rua POSTO TAMOYOS

Quant.	Unid.	Discriminação	T. Unitário	P. TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
		MERCADORIAS		
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

agradecemos a preferência

Gráfica União - Terra Rica - Pr. - c.p. 73494717/0001-30 - Insc. 73400010-4
500 talões de 001 a 25.000x2 - nov./79 - Autorização n. 627

PROTEÇÃO
nº 100

POSTO DO AGENOR

Inscr. Est. 13.081.355-9

CGC (MF) 03.341.112/0001-0

Agenor Soares de Oliveira

Av. Belmiro Nogueira s/n

Ponte Branca

Mato Grosso

Nota Fiscal — Série D

Vendas a Consumidor - 1.ª Via

Data 11 de 06 de 1980 Nº 0713

Sr. ODEMAT

End.:

Cidade

Estado

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
50	Gasolina		1500,00
	Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	de Câmbio		
	« de Freio		
	« de Diferencial		
	Total		1500,00

REGIONAL ARTES GRÁFICAS LTDA. Rua 12 de Outubro, 301 — Praça Tiradentes — Alto
Araguaia-MT Inscr. Est. 131062387 - CGC 03 991 197/0001-68 - 20 tle. 50x3 de 0001
a 1500 - Série D - Aut. 01/80 - 02-01-80

POSTO RONDON LTDA.

GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES

Av. Marechal Rondon, s/n - Rondonópolis - Estado de Mato Grosso

Inscrição Estadual, 13 053 124-3

CGC (MF) 03 177 128/0001-13

Série «D»

Nota Fiscal V/ a Consumidor

Aut. Fiscal, 628/78

1.ª VIA

Nº 137050

Data de Emissão, 16 de 06 de 1980

Imo. Sr.

Rua

N.º

Inscr. Est.

CGC(MF)

Derivados de Petróleo importado sujeito ao imposto único conf. § 2.º do art. 15 da constituição da R. F. do Brasil, portanto isento de impostos est. e municipais.

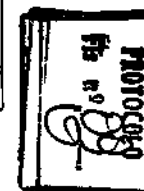
Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
40	Lts. de Gasolina Comercial		1200,00
	» » Gasolina Azul		
	» » Óleo Diesel		
	» » Óleo Lubrificante		
	» » Gl. Óleo Lubrificante		
	» » Bl. Óleo Lubrificante		

Carlina Depieri Ltda. - Av. Brasil, 891/895 - P. Prudente
Inscr. 582.806.678 - C.G.C. 55 343 001/0001-61 Inscr. M.
15.228-5 - 1.006 Tle. 50x3 - 113.901 e 102.000 - 09/70

Total Cr\$

1200,00

Assinatura do Cliente



Electrogeral Gida.

AV. Ministro João Alberto, 45 - Fone 232

Barra do Garças

Mato Grosso

CCI 18068206-3

CGCMF 03144813/0001

1^a Via Série D-1

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Data da Emissão 10 de 06 de 1970

Nome

№ 96137

End

[illegible]

FILE NO. 37825 23-07-79 500 BIP-1005-07251-1 104750 SER 1

TOTALS

FRANCISKA SUZANA R. Bendeirantes, 18 Parais do Garcia - Mt. - 13.000.000 - 13.000.000

GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES

Av. Marechal Rondon, s/n - Rondonópolis - Estado de Mato Grosso

Inscrição Estadual, 13 053 124-3

C G C (M F) 03 177 128/0001-13

Série «D»

Nota Fiscal V/ a Consumidor

Aut. Fiscal, 628/78

1.2 VIA

№ 136736

Data da Emissão, 12 / 6 / 1977.

Amo. &

Codermat

Rus

N.º

Inscr. Est.

CGC(MF)

Derivados de Petróleo importado sujeito ao imposto único conf. § 2.º do art. 15 da constituição da R. F. do Brasil, portanto isento de impostos est. e municipais.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
60	Lts. de Gasolina Comercial		180000
»	» Gasolina Azul		
»	» Óleo Diesel		
»	» Óleo Lubrificante		
»	» Gl. Óleo Lubrificante		
»	» Bl. Óleo Lubrificante		

Griffen Deyhart Ltda. - Av. Brasil, 661/605 - P. Prudente
Inscr. 662.005.678 - C.E.C. S6 349.601/0001-81 Inscr. M.
15.228-5 - 1.600 Tis. 50x3 - 112,091 e 163.800 - 08/78

Total Cr\$

120000

Assinatura do Cliente

10



Rua Goiás, 10 - Fone 643

Barra do Garças — Mato Grosso

CCI 13.100.719-0

CGCMF 03.919.347/0001-20

1^a Via - Série «BS»

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

Data da Emissão 10 de junho de 1980
Nome Cedemat. C.A. de Desenv. do Es. de M. N.º 000170

Endereço CPA

Cidade Luiziana Estado MA

Pago

Não vale como Recibo

Valor Total dos Serviços Cr\$ 550,00

CrS

I.S.S.Q.N.

Total Desta Nota Cr\$

Aut. nº 107/79 - 24.06.79 - 10 bls. 50x4 - 000001 a 000500 - Série -BS-
Gráfica e Editora Ivan - Avenida Gabriel Ferreira, 777 - Vila Santo Antonio - CCI 13095259-1 - CGCMF 03916830 0001-51 - Barra do Garças - Mato Grosso



Inscr. Est. 13 051 617.1

CGC (MF) 03.338.241/0001-14

Av. Carlos Hugueney, 628¹ - Alto Araguaia - MT

Vendas a Consumidor - 1.ª Via

Data 17 de 6 de 19 82 Nº 029514

Sr. Coderina

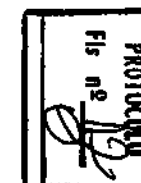
End.:

Cidade

Estado

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
40	gorduras		1799
	Total cr\$		1799

REGIONAL ARTES GRÁFICAS LTDA. Rua 12 de Outubro, 01 - Praça Tiradentes - Alto
Araguaia-MT - Insc. Est. 131082387 - CGC 03.981.197/0001-68 - 50 cts. 50x3 de
029001 e 031500 - Série «D I» - Aut. 040/80 - 25-04-80





AO:

Chefe de Serviço de Manutenção e Transporte

Pelo Informar, a respeito da
Kilometragem do veículo 2-10 placa AC-
7441, dirigido pelo motorista Angelo Leus
de veículos, conforme Anexo Subst. com
Esta Auditoria.

Em 17/06/80
A.I.

AO

Auditor

Conforme Kilometragem inicial e final
percorrido nas localidades mencionada na
folha nº 02 deste processo, informo a
V.Sa que, o consumo de combustível -
está normal.

Em - 17/06/80.

[Signature]

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2066/80 e Proc. 1830/80 de 16.06.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS

DA EMPRESA.

O MOTORISTA ANGELO LEMES DE MORAES, deverá recolher a tesouraria a importância de Cr\$ 850,00 (Oitocentos e Cincoenta Cruzeiros), referente adiantamento efetuado para atender viagem que efetuou nas localidades de Serra do Coroadó, Beruaba, Batovi, G, Carnéiro, A. Garças, A. Araguaia, Torixoreo, Ponte Branca, Tesouro, e Guiratinga, atendendo a Gerencia de Programa Especial de Televisão, no período de 03 a 07/06/80.

Cuiabá, 17 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Orçamento
p/ providências necessárias
Em 17/06/80*

*A TROVAREMIA PAGA
providências.*

em 23/06/80

[Assinatura]
S.O.

*Jo setor de contabilidade
Informo a V. Sa., que a
referida importância, de Cr\$
850,00 (oitocentos e cinquenta
cruzeiros), foi debitada no
folha de pagamento do
mês de julho/80*

em 31/07/80

[Assinatura]

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUN 15 23 002066

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.066/80

PROC. 1.830/80

16 / 06 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 281/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MOTORISTA ANGELO LEMES DE MORAES.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

D-450.2

19.580,00 - combustível

C-2581-0

LANÇADO

31/07/80

D-457.6

600,00 - Conservação

C-2581-0



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comind
Banco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondência

Recibo de
Depósito

AGÊNCIA **011** = **011** TOTAL DEPOSITADO
R\$ 158.293,33

A CRÉDITO DE **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-C/ ESPECIAL-CODEMAT**
Produto **Lei-3.744-76**

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
23 98 JUL 80 158.293,33 RA01

CLIENTE

Comind
Banco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondência

Recibo de
Depósito

AGÊNCIA **011** = **011** TOTAL DEPOSITADO
R\$ 4.590,12

A CRÉDITO DE **CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-C/ ESPECIAL-CODEMAT**
Produto **Lei-3.744-76**

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
23 98 JUL 80 4.590,12 RA01

CLIENTE

LANÇADO
31/07/80

LANÇADO
Em 31/07/80
B.

Valor recebido do Sr. IDALINO TEZAR - quitação N.P. 1/3-venc. 04/05/80
R\$ 158.293,33 + R\$ 4.590,12 juros.

*lançado
31/07/80*



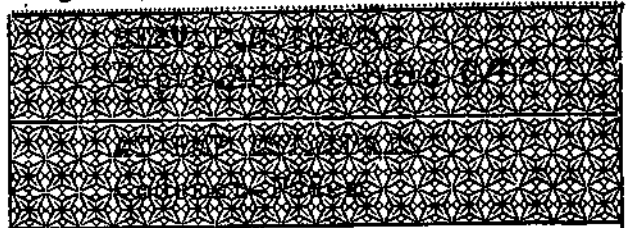
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
CGC 03.468.907

Ea/Cbá-31.07.80.-

Nº 22245

A
Codemat-Fadem

NESTA



A seu	crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
		Vlr.ref.of.nº 2687 do Deptº.de ADM do Tesouro a s/fvr. hões de /Dezesseis mil cruzeiros/	16.000.000,00
		TOTAL	

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

D-25.6
@-31976

LANCADO
31/07/80

lançado
31/07/80
✓



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

Ofício Nº 2687

Cuiabá, Mt.

Em, 31 de julho de 1.980

Senhor Gerentes

De ordem do Senhor Secretário da Fazenda, solicito de
Vossa Senhoria, as providências cabíveis, no sentido de ser mandado
de creditar na conta corrente de APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
PAL- FAZEM., a importância de CR\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MIL
LHÔES DE CRUZEIROS) levando a débito de nossa conta de Movimento
0/02, conforme processo protocolado neste Departamento sob nº 503/
4154/80.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Anastyles de Lana Pinto
ANASTYLES DE LANA PINTO.

DIRETOR.

AO ILMº SR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

N E S T A

A/S/C.


BANCO DO BRASIL
 Recibo de Depósito Nº 214224
 31 JUL 1980
 Cédula Especial Modulo
 Lei nº 3.744/16
 DEPOSITADO POR
 ord 204000,00
 AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
 DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.
 31 204000,00
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D. 33302 } 204000,00
 C. Depósito
 LANÇADO EM
 Setor de Arquivo

OBS : Este deposito somente foi liberado em 31/07/80.

D. Depósito } 6.000,00 — Demais arquivos pendentes
 C. Depósito

D. Depósito } 6.000,00 — Demais arquivos pendentes
 C. Depósito

LANÇADO
 31/07/80

D. Depósito } 6.000,00 — Mari da Silva
 C. Depósito

D. Depósito } 6.000,00 — Mari da Silva
 C. Depósito

Lançado
 31/07/80
 fcy

D. liras } 6.000,00 — Ven de Silva
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — Jandi Netto
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — Jandi Netto
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Dias de Almeida
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Dias de Almeida
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Dias de Almeida
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Dias de Almeida
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Viana Neto
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — José Viana Neto
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — Jorge Martins
C. Dev. e. T.

D. liras } 6.000,00 — Jorge Martins
C. Dev. e. T.

D. liquas } 6.000,00 — José Nilo Benjamin
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — José Helio Guizão
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Jorge Martins
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Jandira Aparecida Oliveira
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Izan Odilon Ribeiro
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Itaci Simonatto
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Jeni de Jara da Silva
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Expedito José da Silva
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Expedito José da Silva
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Ernani Gomes Pereira da Silva
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Ernani Gomes Pereira da Silva
C. Dev. C.T.

D. liquas } 6.000,00 — Durvalino Paes
C. Dev. C.T.

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Julio Guarnienti
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Oleri Simonatto
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Cacilda Simonatto
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Candido Simonatto
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Antonio José Souto
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Amparo Olvera Aguiar
C. Dev. e. T. 1

D. l. p. 1955 } 6.000,00 — Jerulino Morcelo
C. Dev. e. T. 1

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondênciaRecibo de
Depósito

AGÊNCIA

01111111 1111

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 148.586,66

A CRÉDITO DE Cia. de es. do estado de

Mato Grosso - C/ Especial Codemat
Prod. Lei 3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro☐ Cheque da praça e da compensação integrada☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23 68 JUL 80

148586,66 R\$01

CLIENTE

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondênciaRecibo de
Depósito

AGÊNCIA

01111111 1111

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 4.308,24

A CRÉDITO DE

Cia. de es. do estado de

Mato Grosso - C/ Especial Codemat

Prod. Lei 3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☒ Dinheiro☐ Cheque da praça e da compensação integrada☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23 78 JUL 80

4.308,24 R\$01

CLIENTE

LANÇADO

32/07/80

LANÇADO

Em 31/07/80

S.O.P.F.

S.O.P.F.

Valor recebido do Sr. HILDO TEZA - quitação N.P. 1/3-venc. 04/05/80 -
R\$ 148.586,66 + R\$ 4.308,24 juros.Lancado
30/07/80

Comind
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço caso não receba correspondência

Recibo de Depósito

AGÊNCIA

TOTAL DEPOSITADO
Crs. 143.360,00

A CRÉDITO DE Cia. de Des. do Estado de
Mato Grosso - C/ Especial - Codemat -
Prod. Lei 3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

2418 JUL 80 143.360,00 GRAU

CLIENTE

D-33.7
C-Depos / 147.516,86

Comind
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Recibo de Depósito em Dinheiro e Cheques da Praça

AGÊNCIA

Valor - 4.156,86

A crédito de CIA. DE DES. DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C/ESP. CODEMAT-PROD.
LEI 3.744-76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Autenticação Mecânica

2408 JUL 80 4.156,86 GRAU

Cliente

D-Depos } 143.360,00
C-1500.8

D-Depos }
C-818.4 / 4.156,86

LANÇADO

31/07/80

LANÇADO
E: 31/07/80
Ribeira

Valor recebido do Sr. Narciso Francisco Bosi - quitação N.P. 1/3-venc.
04/05/80 - R\$ 143.360,00 + R\$ 4.156,86 juros.

lançado
31/07/80

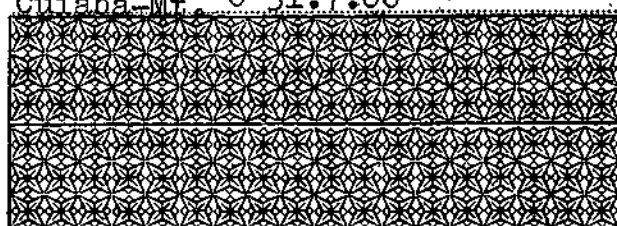


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03.468.907

Cuiabá-Mt. 0 31.7.80 ^{Nº} 19566

Codemat- Fadem.



A seu débito.	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. ref. transferência para Pref.Mun.de de Cuiabá, conf.ofício. /T/Dezesseis milhões de cruzeiros/.		16.000.000,00-
TOTAL		

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO

31/07/80

LANÇADO

S. OP. R.

D-9814
C-25-6

FORO ANUAL DE DESARROLLO Y EL ESTADO DE MATO GROSSO

650602

Cuiabá, 31 de julho de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILM². Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - EEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª., no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx , a importância de CR\$16.000.000,00 (Dezeséis Milhões' de Cruzeiros xxxxxxxxxxxx), correspondente a 4ª xxxxxxx parcela do financiamen to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 05/80 assinado em 24 / 06 / 1980

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente -

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

31-07-80

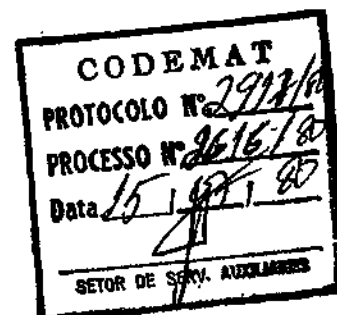
Lancaster
21st

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMA



D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
CENTRO AMÉRICA HOTEL



NÚMERO DA NOTA

VALOR:

3753.....R\$ 1.163,00.

TOTAL R\$ 1.163,00.....

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 1.163,00..... (Um Mil Cento e
Sessenta e Três Cruzeiros.....)
REFERENTE A estadia para os dias 22/23/24/25 para a Srª. Valdire Jean-
monod Luz.....

Em Cuiabá, 15 de Julho

de 1980

Quiloto p. 1 MW

CENTRO AMÉRICA HOTEL.



Centro América Hotel

de Affi & Costa Ltda.

Praça da República, 297 — Cuiabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

CAE 006363

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 3753

1ª. VIA

CGC 03.928.298/0001-92

Ao(s) Sr.(s) Sodemi - Companhia de Desenvolvimento M.T.

Endereço Palácio Taiaçu

Setor

Na cidade de Cuiabá

Estado MT

Inscrição Est. _____ CGC _____

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de Hospedagem

Em 25 de junho de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P R E Ç O S			
			Unitário		Total	
3	d	Pensão do Sr. Valdire				
		JEANMOED LUZ	290	00	870	00
		- Telefone			263	00
		Exercício			30	00

GRÁFIA EUNICE - Av. Pres. Vargas, 825 Cuiabá
CGC 03.754.520/0001-88 - Insc. Est. 13091983-7
40 Tls. 50x3 de 3000 a 5000 - 12/79 Aut. 1094

Valor dos Serviços .. Cr\$ 1.163,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA - Cr\$ 1.163,00

Recebi(emos) de AFFI & COSTA LTDA.
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A-1

Nº 3753

de _____ de 19 _____

Assinatura

CENTRO AMERICA HOTEL

Cuiabá

Mato Grosso

PROTOCOLO

Fis nº 03

INTERURBANO Nº 2991

OU Sr. Wadina

Apt.º 207

Falon 5 Minutos para Itamarajá BA

Tel. nº 073 294 10 48

Taxa Cr\$ 263.00

Cuiabá 23 1 06 1 80

Telefonista Maria Gore

HOTEL CENTRO AMÉRICA

EXTRAORDINÁRIO

Nº 1427

Quarto 104

Sr. _____

1	Água Mineral	<u>10 00</u>
	Coalhada	
	Ovo(s)	

Cuiabá 20 de 06 de 19 80

Assinatura _____

HOTEL CENTRO AMÉRICA

EXTRAORDINÁRIO

Nº 1436

Quarto 107

Sr. _____

1	Água Mineral	<u>10 00</u>
	Coalhada	
	Ovo(s)	

Cuiabá 23 de 06 de 19 80

Assinatura _____

CENTRO AMÉRICA HOTEL

Praça da República, 297 - Cuiabá

Fone - 321-5141, 321-5241 e 321-2815

ORDEN DE SERVICIOS

CONTROLE INTERNO

1.ª VIA

№ 8353

NOME VALDIRA GEAMOND

APTO. / QUARTO. 107

DATA 22-06-80 HORA 08:30 N.º PESSOAS 01 N.º ORDEM 8973

[illegible]

CUIABÁ 24, 06, 80

HORA 18-15

OBS.:

CONTA ENC. POR

As contas devem ser pagas semanalmente ou contra apresentação.

Accounts are payable weekly or when presented

Sub-Total

Serviços

TOTAL

116300



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: HOTEL CENTRO AMERICA .

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS N.º Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Autorização para a Sr. VALDIRA JEANMONOD LUZ, estadia para os dias 22/23/24/25 do corrente.			

VALOR TOTAL

CR\$

Interessado: DIRETORIA CODEMAT

Conforme:

Cuiabá (MT), 24 de JUNHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



*Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 17/07/80*

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2917/80 e Proc. 2616/80 de 15.07.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

CENTRO AMÉRICA HOTEL, deverá receber o montante conforme nota fiscal 3753, no valor de R\$ 1.163,00 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS), referente estadia para os dias 22/23/24/25, com a Jornalista Valdina Jeanmundo Iuz, que tem dado coberturas aos Programas de Desenvolvidimentos aos Municípios.

Cuiabá, 28 de Julho de 1980

João Batista Dotufo Filho
Ass. Int.

*Sr. Diretor de Orçamento
p/ providências.
Em 21/07/80*

À PROCURADORIA PARA
PROVIDÊNCIAS.

21/07/80

[Signature]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

101/80

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ ~~xxx~~

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CENTRO AMERICA HOTEL

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.163,00 (Um mil cento e sessenta e tres cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a estadia para os dias 22 a 25/07/80, com jornalista Valdira Jeannomondo Luz, que tem dado coberturas aos Proj Desenv. Municípios, cf. Processo nº 2.616/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

A. Lapilero

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

15 JUL 11 07 80 002917

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.917/80

PROC. 2.616/80

15 / 07 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 1.163,00, REFERENTE A ESTADIA
22/23/24/25 PARA SRA VALDIRA JEANMONOD LIZ, CONFORME NOTA FISCAL
Nº 3753.

INTERESSADO:

CENTRO AMÉRICA HOTEL.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

= 197.60 =

Hildebrand
do Amorim

***29 07 80**

197.50

saldo de
adelantos/

(Cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos)

.....

HILDEBRANDO DE AMORIM .x.

COMPANHIA COLAS E INVOLVIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Arnan Jacy do E. Santos
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO JEFOUREIMA

Cheque No 636024 Banco de DECRETOS 1.138 - Banat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente a reembolso relativo a Saldo de Adiantamento conforme Proc. nº 2.693/80.

RECIBO

Bruto - Cr\$ 197,50

Descontos:

№ 2356

Líquido - Cr\$ 197,50

LANGADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 197,50 .x.x.x.x.x.x.x.x
(Cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos .x.x.x.x.x.x.x.x

Correspondente ao pagamento referente a Saldo de Adiantamento, relativo
a despesas efetuadas com manutenção do veículo -Placa AC 7951 dessa
Cia., conforme Processo nº 2.693/80 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 31 de julho 1980

SIGNATÁRIO HILDEBRANDO DE AMORIM

NOME Hubertovinda de Araújo

DOC: C.G.C CPF 072299611

ENDEREÇO Rua Bela Vista

Nº 124 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

pcb*

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2145 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7951 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de C. Antonio João município de Poconé, atendendo serviço do G. E. Especial.

Valor adiantado.....R\$ 10.000,00 ✓

Valor das despesas.....R\$ 10.197,50 ✓

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 00,197,50 A

Cuiabá, 17 de julho de 1.980

Hildebrando de Amorim
HILDEBRANDO DE AMORIM

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR.

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 11 / 08 / 80, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 10.000,00

(DEZ MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 11 de Julho de 1980

Hildegardo de Faria
Solicitante

720106050
PM 02

Posto Tio Patinhas

João Batista Nunes Rondon

Avenida Anibal de Toledo s/n — Poconé - Mato Grosso

c g c 03 162 898/0009-92

insc. est. 13 106 720-6

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D2»

Nº 3187

DATA 16 de Julho de 1980

Sr. Codensat

Rua N.

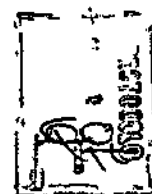
C.G.C. Insc. Est.

Placa N. Motorista

Quant.	ESPECIE	Preço Unit.	TOTAL
60.	Lts. gasolina		2040.00
	« Lts. diesel		
	« Lts. óleo motor n.		
	« Lts. óleo		
	« Querosene		
	« Troca de Oleo		
	« Mercadoria		
	« Serviços		
	« Lavagem		
	« Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	TOTAL CR\$		2040.00

Não vale como recibo

GRÁFICA PRIMAVERA - 100 blocos 50x3 de col a 5000 Aut. 681 11/79





*Do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação,
Em 21/07/80*

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2994/80 e Proc. 2693/80 de 18.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

HILDEBRANDO DE AMORIM, deverá receber com reembolso a importância de R\$ 197,50 (CENTO E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), referente adiantamento para atender despesas com manutenção do veículo placa AC-7951 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Antonio-/João, município de Poconé, a serviço do Grupo de Trabalho Especial.

Guiabá, 24 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Do Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 24/07/80*

*à Procuradoria
para providências.*

Sr 28/07/80.

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 196/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO G\$= 197,50 (Cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesas c/manutenção do veículo pl.AC-7951 da Cia, na viagem a Col. Antonio João-Município de Pocone, a serviço do G.T.Especial, com o Processo nº 2.693/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

dec. 1.138

COJETA)
PALACIO PAIQUAS - CPA
18 JUL 10 47 80 002994

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.994/80
PROC.	2.693/80

18 / 07 / 80

ASSUNTO:

13/4
: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR DE R\$ 10.000,00, O QUAL ATENDEU DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CIA, CONFORME CI Nº 326/80.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
HILDEBRANDO DE AMORIM.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
2.030,82.

VASP

((DOIS MIL E TRINTA CRUZEIROS E OITENTA DOIS CENTAVOS))

28 07 80
2.030,82

pagamento
processo

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

Cuiabá(MT), 28

Julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy
TE. GERAL

Cheque Nº 625007 Banco c/ Apoio Logístico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de processo.

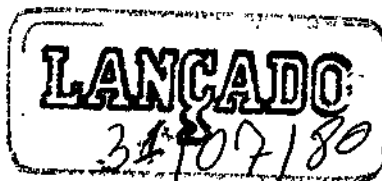
RECIBO

Nº 2322

Bruto - Cr\$ 2.030,82

Desconto: X|X|X

Líquido - Cr\$ 2.030,82



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.030,82 ((DOIS MIL E TRINTA CRUZEIROS E OITENTA DOIS CENTAVOS))
Correspondente ao Pagamento referente a Frete de S. Paulo a Cuiabá, de materiais eletrônicos a pedido do G.P.E.TV, conforme Processo nº 2.464/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 31 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO M. A. S. P.

Viação Aérea São Paulo S/A - "VASP"

NOME

DOC:

C.C.C. de Crédito e Cobrança

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-470-7

C-33316

PROTÓCOLO
Fls. nº 02

VASP

I.C.G.C. N.º 60/703/923/0001-31

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S. A.

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 2763/80
PROCESSO N.º 2464/80
Data 07/07/80
108/80
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

REFERÊNCIA

OFÍCIO N.º 1147/80

Ilmo. Snr.

Diretor da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso

Nestá

A VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S. A., por seu Procurador infra-assinado, vem respeitosamente solicitar V.Sa. que se digne autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 2.030,82 - (Dois Mil, Trinta Cruzeiros e Oitenta e Dois Centavos x.x.x.) proveniente do fornecimento de passagem, conforme Conta DC-D-CGB-00885 em cinco (5) vias, anexa, de acordo com a requisição n.º

Têrmos em que,
P. Deferimento.

Cuiabá, 03 de julho de 19 80

VASP - Viação Aérea São Paulo S. A.

PROCURADOR

VASP.

VASP - VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A
MEMBRO DA INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION
EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - S. PAULO
Insc. Est. Nº 103.814.287 Insc. C.G.C. Nº 60.703.923/0001-31

FATURA DE SERVIÇOS
CARTÕES DE VIAGEM
N.º 668 00885

DATA DE EMISSÃO: 30 / 06 / 80

CONTA CORRENTE Nº. 12405/08717 PRACA CUIABÁ

MÊS DE COMPETÊNCIA: 06 / 80

ESTE TÍTULO NÃO SENDO PAGO NO VENCIMENTO, AGARREARÁ JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO NOMINAL DAS ORTN'S, CONFORME DISPOSTO NA LEI 6.423, DE 17/06/77,

FATURA	VALOR CR\$	VENCIMENTO
CGB-00885	2.030,82	31.08.80

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CLIENTE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO PALÁCIO ALENCASTRO

MUNICIPIO CUIABÁ

INSCR. ESTADUAL

ESTADO MT

INSCRIÇÃO C.G.C.

PRAÇA DE PAGAMENTO CUITABÁ

VALOR DA FATURA
POR EXTENSO

DOIS MIL, E TRINTA CRUZEIROS E OITENTA E DOIS

CENTAVOS x.

RECONHEÇAMOS A EXATIDÃO DESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) A VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A "VASP," OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS, REFERENTE A SERVIÇOS / PRESTADOS DURANTE O MÊS FINDO, CONFORME COMPROVANTES E EXTRATOS ANEXOS.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

100-443886-100

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setor de Compras
p/ informação.
Em 08/07/80

7

Do Dir. Alm. Financeiro.
Encaminho o presente processo, e informo a V.ª S.ª que o
referido pagamento se refere a frete de São Paulo à Cuiabá
de material eletrônico, pedido pelo Gerente de P. E. de T. V.

C. 09/07/80

[Assinatura]
S. Compras.

Dr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 9/07/80

M

À DIV. ADM. FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2763/80 e Proc. 2464/80 de 07.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

VASP, deverá receber o montante conforme ofício 1447, no valor
de R\$ 2.030,82 (DOIS MIL E TRINTA CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),
referente a pagamento de frete de São Paulo à Cuiabá de material eletro-
nico, a pedido do Gerente de Programa Especial de Televisão.

Cuiabá, 10 de julho de 1980

[Assinatura]
João Batista Dotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 11/07/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Prog.Integ.Estadual de TV"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 71/88

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ VASP

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.030,82 (Dois mil trinta cruzeiros e oitenta e dois centavos)

RECURSOS: DEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a frete de S. Paulo a Cuiabá, de materiais eletrônicos a pedido do G.P.E.TV, cf. Processo nº 2.464/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

7 JUL 09 25 002763

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.763/80

PROC. 2.464/80

07 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 2.030,82, CONFORME
OFÍCIO Nº 1147/80.

INTERESSADO: V A S P.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuñabá)

440,000

DAVID

H. FONSECA

30 07 80

440.00

Symbol

(QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

XX

DAVID MEN RIQUE DA FONSECA :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUIABE (MT) 30

Julho

86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT G USSC

Mário Gomes Monteiro
RTP - DEPENDENTES

Lulz Carlos Armani
DIE. ADMINISTRATIVO
S. FRANCISCO

Page 4 of 4

Cheque No 625022 Banco c/ Apdio L^uistico - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. reembolso *Adiantamento*

RECIBO

№ 2362

Bruto - Cr\$ 440,00

Desconto: :X:X=

Liquido - Cr\$ 440.00

LANCADO

34/57/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 440,00 :x:x:x:x:x:x:x:x

(QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS

*X:X*X

Correspondente ao Pagamento ref. ao reembolso relativo despesas com manuten

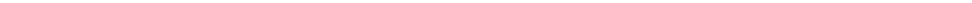
cão do veículo C-10 PI AQ 1533 dessa Cia. na viagem que foi T

realizado à Bervaba . S. Coruja . Nortelândia e Acorizal , conforme

Processo no. 2-701/80 :x:

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

Printed on acid-free paper.



Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 31 de julho 19 80-

SIGNATÁRIO Wladimir

NOME DAVID HENRIQUE DA FONSECA :X:X:X:X:X:

DOC: 067878 C.G.C. CPF

ENDERECO Rua Castro Alves

Nº 79 / CIDADE Várzea Grande/MT.

OUTROS DADOS



PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2087 da Tesouraria desta Cia, estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AQ-1533 desta Cia, na viagem que realizei nas localidades de Bernaba, S. Coruja, Nortelandia e Acorizal, atendendo o P.E.Tv.

Valor adiantado.....R\$ 15.000,00

Valor das despesas.....R\$ 15.440,00 ✓

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 00.440,00 ✓

Cuiabá, 18 de Julho de 1980

David H. Fonseca
DAVID H. FONSECA.

3^a Via

15.000,00

David H.
Fennell

09 07 80

25.000,00

Guinea ML1 (Continued)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

David Henrique da Fonseca: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Celso (MT) 09 Julho

Adlon-
berto

EMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT 6 0550

Mário Gomes Monteiro
DE OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
ADM. ADMINISTRATIVO

SECRET

Cheque Nº **624935** Banco c/ **Apoio Logístico**

Origem do Recurso:

Utilizado Para: **Pagamento de Adiantamento.**

RECIBO

№ 2087

Bruto - Cr\$ 15.000,00

Desconto: **1x 1x 1x**

Liquido - Cr\$ 15.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao Pagamento relativo a um Adiantamento para posterior prestação de Contas para atender despesas com manutenção e abastecimento do veí-

culo C-10 pl. AQ. 1533 dessa Cia, na viagem a Baruaçu. S. Coruja, Nortelândia
Acorral e caçadores atendendo o P.E.TV conf. CI nº 338/80 do S.M. Transporte. ex:

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 09 de Julho 1980

SIGNATÁRIO **David Henrique Fonseca.**

NOME John Doe

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO

| Nº | CIDADE |
|-----|--------|
| 1 | ... |
| 2 | ... |
| 3 | ... |
| 4 | ... |
| 5 | ... |
| 6 | ... |
| 7 | ... |
| 8 | ... |
| 9 | ... |
| 10 | ... |
| 11 | ... |
| 12 | ... |
| 13 | ... |
| 14 | ... |
| 15 | ... |
| 16 | ... |
| 17 | ... |
| 18 | ... |
| 19 | ... |
| 20 | ... |
| 21 | ... |
| 22 | ... |
| 23 | ... |
| 24 | ... |
| 25 | ... |
| 26 | ... |
| 27 | ... |
| 28 | ... |
| 29 | ... |
| 30 | ... |
| 31 | ... |
| 32 | ... |
| 33 | ... |
| 34 | ... |
| 35 | ... |
| 36 | ... |
| 37 | ... |
| 38 | ... |
| 39 | ... |
| 40 | ... |
| 41 | ... |
| 42 | ... |
| 43 | ... |
| 44 | ... |
| 45 | ... |
| 46 | ... |
| 47 | ... |
| 48 | ... |
| 49 | ... |
| 50 | ... |
| 51 | ... |
| 52 | ... |
| 53 | ... |
| 54 | ... |
| 55 | ... |
| 56 | ... |
| 57 | ... |
| 58 | ... |
| 59 | ... |
| 60 | ... |
| 61 | ... |
| 62 | ... |
| 63 | ... |
| 64 | ... |
| 65 | ... |
| 66 | ... |
| 67 | ... |
| 68 | ... |
| 69 | ... |
| 70 | ... |
| 71 | ... |
| 72 | ... |
| 73 | ... |
| 74 | ... |
| 75 | ... |
| 76 | ... |
| 77 | ... |
| 78 | ... |
| 79 | ... |
| 80 | ... |
| 81 | ... |
| 82 | ... |
| 83 | ... |
| 84 | ... |
| 85 | ... |
| 86 | ... |
| 87 | ... |
| 88 | ... |
| 89 | ... |
| 90 | ... |
| 91 | ... |
| 92 | ... |
| 93 | ... |
| 94 | ... |
| 95 | ... |
| 96 | ... |
| 97 | ... |
| 98 | ... |
| 99 | ... |
| 100 | ... |

OUTROS DADOS:

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

| | | |
|--|--|--|
| SOLICITAÇÃO | | PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 09 / 08 / 80 |
| ORIGEM | CÍ Nº 338 / 80 do (a) S.M.T.
PROCESSO nº | |
| PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X) | | |
| DESTINADO : ao Sr. DAVID HENRIQUE DA FONSECA. | | |
| Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias. | | |
| Cuiabá, 09 de Julho de 1980 | | |
| VISTO: | | |
| CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante | NOME <u>David Henrique da Fonseca</u>
CPF _____
Reg. na CODEMAT nº _____ | |

B

| | |
|-------------------------------|---|
| AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT | Valor Autorizado:
<u>09 / 07 / 80</u> |
| Outras Condições : | <u>Director Adm. Financeiro</u> |

C

| | |
|--|-------------|
| DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO | |
| A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento. | |
| <u>09 / 07 / 80</u> | |
| CIENTE: | |
| Ch. Setor ou Divisão | Solicitante |

RECIBO
Nº 22



Posto de Abastecimento Serrano Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 100
SÃO JOSÉ DA SERRA - CUIABÁ - MT.

Inscrição Est. 130.947.695

CGC(MF) 03828282/0001-08

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE «D-1» - 1.ª VIA

Nº 81620

Nome CO. DE MAT

Data da Emissão 14.9.80

| Quant. | Descrição dos Produtos | Preço Unit. | TOTAL |
|--------|-----------------------------|-------------|---------|
| 45.7 | Litros de Gasolina | | 1580.00 |
| | Litros de Oleo Diesel | | |
| | Litros de Oleo Lubrificante | | |
| | Aditivos | | |

RECEBI

Derivados de Petróleo importados sujeitos ao Imposto Único conf. § 2º do Art. 15 da Constituição da R. F. do Brasil Portanto isento de Impostos Est. e Municipais
Ind. Gráfica São José Ltda. - Trav. Frei Ambrósio, 97 - Cuiabá-Mt. - Inscr. 131104926 - cgc 14921373/0001-00
500 Tls. 50x2 de 75.001 a 100.000 - 4/80 - Aut. 20

TOTAL Cr\$

1580.00



POSTO TATUAPÉ

Posto Tatuapé Ltda.

RODOVIA BR 364 - KM 290
PEDRA PRETA - MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.109.576-7

CGCMF 03.944.741/0001-7

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1» - ISENTA

Data 15.10.71 19 80

Nº 17096

Sr. (a) Bockert

Endereço

Gráfica Modêlo Ltda. - 200 bls. 50x2 de 10.001 a 20.000 - Aut. 42 - 5/80.

| Quant. | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO TOTAL |
|--------|-----------------|-------------|
| 40.0 | Lts. Gasolina | 1380.00 |
| | * Óleo Diesel | |
| | * Lubrificantes | |

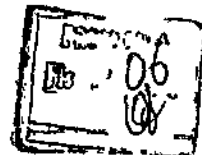
Recebido
em 15/10/80
[Assinatura]

NÃO VALE COMO RECIBO

Total Cr\$

1380.00

RECIBO
Nº 22



POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marquês, 108 - Cuiabá - MT

C. G. C. 03 790 771/080-18

INSC. EST. 13 084 740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

La: VIA - SÉRIE «D-1» Nº 54868

Data da Emissão: / / 197

Sr. CODEMAT

Endereço:

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pr. Unitário | Total Cr\$ |
|--------|---------------------------|--------------|------------|
| 58,0 | Gasolina | | 2.000,00 |
| | Gasolina Azul | | |
| | Diesel | | |
| | Querosene | | |
| | Óleo Motor | | |
| | Óleo | | |
| | MERCADORIAS | | |
| | Saco de Estopa | | |
| | Líquido de Freio | | |
| | Filtro | | |
| | MÃO DE OBRA | | |
| | Lavagem | | |
| | Lubrificação | | |
| | Pulverização | | |
| | Lavagem Motor | | |
| | Troca de Óleo | | |

TOTAL DA NOTA CRS

2000,00

PAP. E TIP SÃO BENEDITO - RUA GOVERNADOR MENDONÇA, 558 - CXC 03926706/0001-77 - 200 BLS. 5013
52.501 A 62.000 - AUTORIZAÇÃO 676 - 06/80



Posto Bode Branco

SERRA & MACEDO LTDA.

BR. 364 - Km 116 — Rosário Oeste - Mato Grosso

Inscr. Est. 131022342 — CGC.(MF) 03 968 419/0001-20

1.0 Via - Série «D-1»

Meta Fiscal de Venda ao Consumidor

Date, 10/7/1980

№ 1327

Sr. COVERT

Gráfica União - Terra Rica - Pr. - 100 Tls. 50x2 - 501 a 5500 - Aut. 917 - 5-80

| Quant. | ESPÉCIE | P. Unitário | TOTAL |
|------------|-------------------------|-------------|----------|
| 200 | Gasolina | | 6.300,00 |
| | Óleo Diesel | | |
| | Lubrificante | | |
| | Água Destilada | | |
| | Líquido p/ freio | | |
| | Graxa | | |
| | Lavagem | | |
| | Lubrificação | | |
| | Troca de Óleo | | |
| Total Cr\$ | | | 6.300,00 |

Não Dê Como Recibo

POSTO SÃO GONÇALO (DIMAPPE LTDA.)

Distribuidora Matogrossense de Produtos de Petróleo Ltda.

Av. Coronel Duarte, Esquina com Av. Dom Aquino, 9

Cuiabá

Mato Grosso

Inscrição Estadual 130.720.590

C.G.C.: 03.477.940/0005-26

Nota Fiscal de Venda

à Consumidor

Nº 035131

1ª VIA - SÉRIE "D"

Ilmo. Sr.

Rua:

Data da Emissão: 16/08 de 1980

| Quant. | Unid. | Discriminação | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|---------------|----------------|-------|
| 20,3 | | Gasolina | | 10,15 |
| | | Diesel | | |
| MERCADORIAS | | | | |
| SERVIÇOS | | | | |
| | | Lavagem | | |
| | | Lubrificação | | |
| | | Pulverização | | |
| | | Lavagem Motor | | |

TOTAL Cr\$ 10,15

Gráfica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 55 - Inscrição Estadual 13000201-1
CIC 03474.624/0001-39 - 500 Blocos de 17.501 a 42.500 - 50x3" - 4/78



POSTO SÃO GONÇALOS (DIMAPPE LTDA.)

Distribuidora Matogrossense de Produtos de Petróleo Ltda.

Av. Coronel Duarte, Esquina com Av. Dom Aquino, 9

Cuiabá

Mato Grosso

Inscrição Estadual 130.720.550

C.G.C. 03.477.940/0005-26

Nota Fiscal de Venda

à Consumidor

Nº 035502

1ª VIA - SÉRIE - "D 2"

Ilmo. Sr. *Codomo*

Rua:

Data da Emissão: *14* / *07* de 1980

| Quant. | Unid. | Discriminação | PREÇO
UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|---------------|-------------------|----------------|
| <i>40,0</i> | | Gasolina | | <i>1380,00</i> |
| | | Diesel | | |
| | | MERCADORIAS | | |
| | | SERVIÇOS | | |
| | | Lavagem | | |
| | | Lubrificação | | |
| | | Pulverização | | |
| | | Lavagem Motor | | |

TOTAL Cr\$ *1380,00*

Gráfica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 55 - Inscrição Estadual 13060201-1
C.G.C. 03474.624/0001-39 - 500 Blocos de 17.501 a 42.500 - 50x3 - 4/78



*Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 21/07/80*

7

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3002/80 e Proc. 2701/80 de 21.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

O MOTORISTA DAVID HENRIQUE FONSECA, deverá receber como reembolso da tesouraria, a importância de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas com manutenção do veículo C-10 placa AQ 1533 desta Cia, na viagem que realizou nas localidades de Beruaba, Serra da Coruja, Nortelandia e Acorizal, atendendo o Programa Especial Televisão.

Guiabá, 24 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Sr. Diretor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 24/07/80*

7

A TESOURARIA PARA
PROVIDÊNCIAS.

Em 28/07/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M. A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Prog.Integ.Estadual de Televisão"

CONTROLE INTERNO DE PAGTE Nº/ 142/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO G\$= 440,00(Quatrocentos e quarenta cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagte correspondente à reembolso ao interessado relativo despesas com manutenção do veículo C-10 pl.AQ-1533 desta Cia, na viagem à Beruaba, S. Coruja, Nortelândia e Acorizal, atendendo o P:E.TV, conforme Processo nº 2.701/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

21.71.02:00 000002
FOLHA GERAL

PROT. 002/80
PROC. 2.701/80

21 / 07 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 372/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA DAVID HENRIQUE FONSECA REFERENTE AO VALOR DE ADIANTAMENTO DE R\$ 15.000,00.

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

D-2599-2 } 440,00 - Adiantamento

C-3331.6

D-450-2 } 13.940,00 - Consórcio

C-2599-2

D-459-6

C-2599-2 } 1.500,00 - Consórcio



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PALÁCIO PAIAGUÁS

13 JUN 1982 002023

PROTOCOLO GERAL

Cuiabá, 22 de maio de 1980

AO
ILMº SR. DIRETOR DO SEDIMAT

Presado Sr.

Solicitamos de VS, que autorize pagamento de nossa fatura nº 0047 valor Cr\$ 4.000,00
(quatro mil cruzeiros -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-).
emitida contra CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

Atenciosamente

CIA. EDITORA E IMPRESSORA MATO GROSSENSE



22.03

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDIMAT

AUTORIZAÇÃO Nº 411/80

Ao Departamento Comercial do (a) JORNAL DO DIA
Autorização a produção de : AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA
divulgação

Nº 07/80

ESPAÇO 2x20=40cm
TEMPO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
INSERÇÕES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PÁGINA Indeterminada
EDIÇÃO 22/MAIO/80
HORÁRIO _____
Nº DE VEZES 1 (UMA)

A referida produção importará em R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL CRUZEIROS XX)

A Fatura correspondente deverá ser emitida contra _____
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

OBS: Sómente serão efetuados os pagamentos das autorizações mediante a apresentação da autorização original do SEDIMAT.

Cuiabá, 21 de maio de 1980
G. J. FERNANDES
Diretor - Sedimat



Jornal do Dia

| | |
|------------|--------------------|
| PROTOCOLLO | |
| Fis | n° 03
Rud Ponte |

SEDE PRÓPRIA: [assinatura]
[assinatura] e Lacerda - Quadra
Bog Esperança

TELEFONES:
321 - 0602 e 321 - 5328
Telex (0652) 331

CIA. EDITORA E IMPRESSORA MATOGROSSENSE S/A.

CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA**

NOTA FISCAL DE SERVICIO

CAE 0010004
C. G. C. 02.508.025/0001-99
Insc. Estadual 13.078.117-7

SÉRIE A-1 - 1.ª VIA

№ 0047

Firma CODIMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereco

Cidade Cuiabá Estado MT. Data 22 / 05 / 80

ensor. Estadual _____ C.G.C. (M.F.) _____

Natureza de Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[illegible]

Valor dos Serviços Cr\$ 4.000,00

_____ Cr\$

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Total desta Nota Cr\$ 4.000,00

GRÁFICA EUNICE - Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá - MT - Insc. Estadual 18.091.983-7 - CGC 03.764.330/0001-88 - 30 bls. 25x4 - 091 a 750 - 05/80 - Aut. 1243

Recebi(emos) da CIA. EDITORA E IMPRESSORA MATOGROSSENSE S/A
os Serviços constantes da Nota Fiscal Série A-1

№ 0047

Em _____ de 19__

Assinatura

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1946/80

Fornecedor: JORNAL DO DIA

End.: RUA, PONTES DE LACERDA QUADRA-98 N.º Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|--|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Pagamento de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros), correspondente a Publicação de aviso de Concorrência Pública Nº 07/80. | -x- | -x- | 4.000,00 |

VALOR TOTAL (QUATRO MIL CRUZEIROS)

CR\$

4.000,00

Interessado: CODEMAT

Conforme: PROT: Nº 2201/80 = PROC: Nº 1946/80

Cuiabá (MT), 23 de JUNHO de 1980

[Assinatura]
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

*Do Auditor Interno
Despache e informação
Em 18/06/80*

À DIV. AIM. FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 2201/80 E PROCESSO 1.946/80 DE 18.06.80, E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

CIA EDITORA E IMPRESSORA MATOGROSSENSE, deverá receber o montante conforme n.º fiscal 0047, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil Cruzeiros), proveniente de divulgação de matéria de interesse da Cia, aviso de Licitação Concorrência Pública nº 07/80, e conforme Autorização nº 411/80.

Cuiabá 24 de Junho de 1980
João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

*Do Setor de Documento
p/ providências;
Em 24/06/80*

*À PROVEDORIA para
atendimento.*

25/06/80

[Assinatura]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 19/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serv. Encargos

INTERESSADO: CIA EDITORA E IMPRESSORA MATOGROSSENSE

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a divulgação de matéria de interesse desta Cia, aviso de licitação C. Pública nº 07/80, cf. Proc. 1.946/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18 JUN 10 29 88 002201

PALÁCIO PAIAGUÁS

13 JUN 16 32 88 002023

Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL
Serviço de Protocolo
Palácio Paiaçuás

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2201/80
PROCESSO Nº 1946/80
Data 18/06/80

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CIA. EDITORA E IMPRESSORA MATOGROSSENSE.

ASSUNTO

Nesta

Solicita pagamento na importância de Cr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), proveniente de divulgação de matéria de interesse da CODEMAT = (Aviso de Licitação -Concorrência Pública nº 07/80), no Jornal do Dia, conforme Autorização nº 411/80 e Nota Fiscal de Serviços nº 047.

603
Do or ment

ANEXOS

Documento Nº

Processos Nº



**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

C. G. C. 03507423/0002-71

BLOCO SEPLAN - C. P. A. - FONE 321-0608



OF. Nº 261/PRES/80

Cuiabá, 12 de Junho de 1.980

| |
|----------------------------|
| SEPLAN |
| Protocolo Nº <u>016.31</u> |
| Data <u>13/06/80</u> |

| |
|-----------------------------|
| CODEMAT |
| PROTOCOLO Nº <u>1989/12</u> |
| PROCESSO Nº <u>1756/12</u> |
| Data <u>12/06/80</u> |
| <i>OP</i> |
| SECTOR DE SERV. AUXILIARES |

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa., a Nota Fiscal de Serviços nº 236, no valor de R\$ 21.197,00 (Vinte e Hum Mil, Cento e Noventa e Sete Cruzeiros), referente ao serviço de processamento de dados relativo ao cálculo analítico de Planilha Topográfica de Medição de Área.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA
Presidente do CEPROMAT

11mº. Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA.



C P A - BLOCO SEPLAN - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

№ 236 1.2 VIA

CGC 03507423/0002-71 — Cod. Atividade e Taxação 685-4 — Insc. no C.A.E. 0007577

C.G.C. Em 11 de Junho de 1980

Valor dos Serviços -- Cr\$
 ISS 5% -- Cr\$ 517,00
 Total desta Nota -- Cr\$ 21.197,00

ao P. T. E.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos para
testar recebimento do serviço executado,
e enviar ao D. A. F. para providências.

Em 13/06/80

Ramêlia

Senhor Diretor Adm.

Não temos conhecimento desses
serviços, que não foi pedi-
do por este G. T. E.

Em 13/06/80

[Assinatura]
Dir. G. T. E.

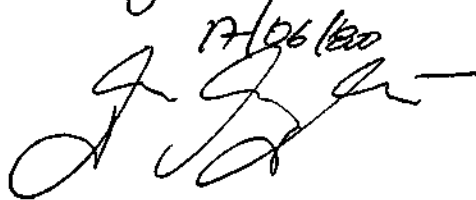
Ho
Sr. Diretor de Operações
p/ atestem a não os serviços cobrados

em 16/6/80

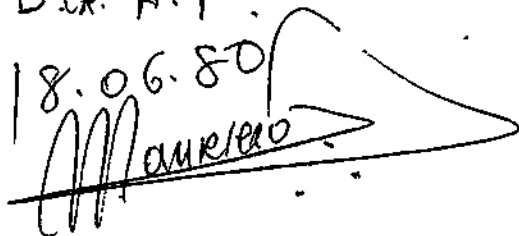
[Assinatura]

À DPE

Verificar se em cobrança
não se refere à área exis-
tente da Juvema.

17/06/80


Ao Setor de Desenho e Topografia
Para recebimento do serviço e enviar
a DIR. A.F.

18.06.80

Maurício

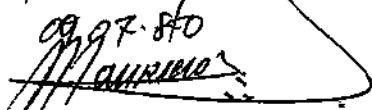
D. D.CPE

INFORMO A V. SA. QUE NO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
TOPOGRAFICOS ENTREGUES PELA JUVENA EMPREENDIMENTOS
PARA CONFERENCIA DE AREA UTILIZAMOS OS SERVIÇOS
DE CALCULO ATRAVÉS DO COMPUTADOR DA CEPROMAT O
QUAL FOI EXECUTADO E ENCONTRA-SE ARQUIVADO NESTE
SETOR.

Em, 02/07/80


Maurício.

Ao C.T.E.,
para conhecimento e encaminhamento ao
Dir. A.F. para pagamento, visto que o serviço
é de interesse desta área.

02.07.80

Maurício



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 05...

PROCESSO ... 01831 ... / 80

A D.E.P.E

Solicitamos as necessárias providências de
V.Sa. no sentido de mandar juntar a
este processo uma fotocópia do livro
executado pelo CEPROMAT, e fim de
passarmos encaminhar ao D.A.F. solicitando
do o pagamento devido.

Em 10/07/80

[Assinatura]
D.G.T.E

Ao Chefe da G.T.E.

Informamos que os serviços apresentados tra-
tam-se de cálculos analíticos feitos por com-
putador, bastante volumosos que não podem
ser anexados ao processo.

Os mesmos estão arquivados no setor com-
petente (S.A.T.) à disposição deste grupo.

15.07.80

[Assinatura]

Senhor Diretor Adm. e Financeiro
Solicitamos a entrega e pagamento
do fature do CEPROMAT, devido
de serviços prestados à empresa
Em 24/07/80

[Assinatura]
D.G.T.E

Ar.
Sr. Auditor Interno
p/ informação final
9/25/78

À DIV. ADM. FINANCEIRA

7930 H

Encaminhamos o Prot. 1989/80 e Proc. 1756/80 de 12.06.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

CEPRONAT, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 236, no valor de R\$ 21.197,00 (Vinte e um mil e cento e noventa e sete cruzeiros), referente a serviço de processamento de dados relativo ao cálculo analítico da Planilha Topográfica de Medição de Área, para esta Cia.

Guia, 28 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Ass. Int.

08/08/80

do
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 29/07/80

h

DESENVOLVIMENTO PARA AS

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

em 30-07-80

1/08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 199/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VALOR DO PEDIDO R\$= 21.197,00 (vinte e um mil, cento e noventa e sete cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente à serviço de processamento de dados relativo ao cálculo analítico de Planilha Topográfica de Medição de Área, para esta Cia., conf. N/Fiscal 236, Proc. 1.756/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

27138

*Arq. - Gen. - C. -
F. - 1.000*



CODENAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

12 JUN 14 54 88 001989

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.756/80

PROC. 1.756/80

12 / 06 / 80

SEPLAN

Protocolo Nº 01831

Data 13/06/80

ASSUNTO: ENCAMINHA NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 236, NO VALOR DE R\$ 21.197,00, REFERENTE AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVO AO CÁLCULO ANALÍTICO DE PLANILHA TOPOGRAFIA DE MEDIÇÃO DE ÁREA, CONFORME OF. Nº 261/PRES/80.

INTERESSADO: DEPRONAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1 Via

RECIBO

BRUTO: 20.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 20.000,00

Eu BELA BARCELOS DE ALMEIDA x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x C I C 038.464.311/68
na qualidade de Locadora x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x C G C nº x:x:x:x:x:x:x:x Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 20.000,00 x:x:x:x:x:x (Vinte Mil Cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
por força do instrumento contratual de 02 / 10 / 1.979, referente a uma casa no
Distrito de Alto Paranatinga-Município de Chapada dos Guimarães/MT. x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente a alugueis de 01 casa ocupada pela CODEMAT, em Paranatinga, de
propriedade da Srª Bela B. Almeida, referente aos meses de fevereiro a junho/
80, conforme Processo nº 2.482/80. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 31 de julho de 1980

ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
CIC: 038464311/68
PROCURADOR

Visto do Dir. A D. F.

AO Sr. Diretor Adm. Financeiro

Informo a V. Sa. que a presente solicitação, importa em R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), correspondente ao aluguel de uma casa na localidade de Alto Paraíso, onde funciona o escritório da Codemat.

Outrossim, informamos ainda que a referida importância, está de acordo com a cláusula quinta do contrato firmado entre esta Cia e a Sra. Belar Barcellos de Almeida, proprietária do referido imóvel.

do. anexo encaminhamos fotocópia do referido contrato.

Em 08.07.80

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
 CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Pr. Auditor Interno
 p/ exame e informação.
 Em 08/07/80

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prót. 2781/80 e Proc. 2482/80 de 08.07.80, O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

SRA. BELAR BARCELLOS DE ALMEIDA; deverá receber o montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), correspondente a aluguel de uma casa na cidade de Paranatinga, referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/80.

Cuiabá, 11 de julho de 1980

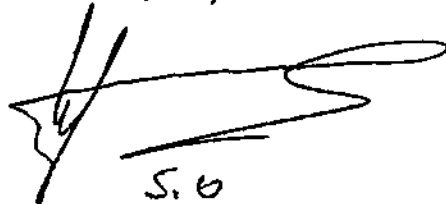
João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

Setor de Arquivo
p/ providências necessárias
Em: 11/07/80

h

A RECURSARIA PARA
PROVIDÊNCIAS.

21/11/80


S. O.

*lançado na
Pta de 28/12/79, da
Diretoria e do Conselho de
Administração
Madelena*



PROT. 3 693/79

PROC. 3.214/79

09 / 10 / 79

ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
E A SRA. BELA BARCELOS DE ALMEIDA.



C D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓ-
VEL Nº 16 QUE ENTRE SI FA-
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO— CODEMAT E A SRA.
BELA BARCELOS DE ALMEIDA.

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e nove (1979), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso— CODEMAT— sociedade de economia mista, C.G.C/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo— C.P.A— Bloco da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral— SEPLAN, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e a Sr^a. BELA BARCELOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa da Matriz - Distrito de Alto Paranatinga, Município de Chapada dos Guimarães-MT, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 59.880— SSP/MT, Título de Eleitor nº 82.696 e do CPF nº 038.464.311/68, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pertencendo à LOCADORA, uma casa constituída de 06 peças, situada na travessa da Matriz, no Distrito de Alto Paranatinga, Município de Chapada dos Guimarães-MT, ora vem dá-la em locação à LOCATÁRIA que aceita nos termos do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Contrato decorre do processo nº 3.214, protocolado sob o nº 3.693, de 09/10/79, com base na decisão da

L M.



Diretoria da LOCATÁRIA, de 05/10/79, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

A LOCATÁRIA instalará na referida casa ora locada parte de sua administração, onde funcionará o Escritório da CODEMAT objetivando a regularização da Colônia Paranatinga, naquela localidade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de locação é de 01 ano, vigorando a partir de 02/10/79 e a terminar em 02/10/80.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ao término do prazo de que trata esta cláusula, se houver interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado por igual período de mais um ano.

CLÁUSULA QUINTA

O valor mensal da presente locação é de Cr\$... 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), variável de acordo com o coeficiente da atualização monetária (O.R.T.N.), instituído pela Lei nº 6205, de 29/04/75.

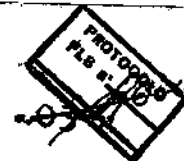
PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento mensal tratado nesta cláusula será devido a LOCADORA até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento.

CLÁUSULA SEXTA

Correrá à conta da LOCADORA o imposto predial ou territorial. Correrão à conta da LOCATÁRIA as despesas de

M. L. J.



manutenção decorrentes de luz, água, etc, que se encontrarem à disposição da mesma, até o término do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término da locação a LOCATÁRIA se obriga a entregar a casa nas mesmas condições em que a recebeu, não fazendo "jus" a qualquer indenização por eventuais benfeitorias, salvo as necessárias a manutenção da mesma.

CLÁUSULA OITAVA

Quaisquer modificações que impliquem na alteração da Casa, só poderão ser feitas mediante prévia autorização, por escrito, da LOCADORA.

CLÁUSULA NONA

A cessão da locação, e sublocação total ou parcial, bem como o empréstimo da casa, dependem do consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, sob pena de rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

O não cumprimento pelas partes de qualquer das cláusulas aqui exaradas, implicará no pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO

A parte que der causa à rescisão deste Contrato, além da multa mencionada nesta cláusula, estará sujeita ao pagamento de multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste

M LP

instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-LT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

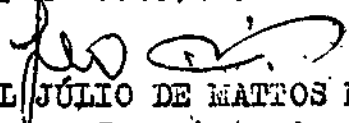
Aplicam-se ao presente Contrato toda a legislação civil brasileira em vigor, concernente à matéria.

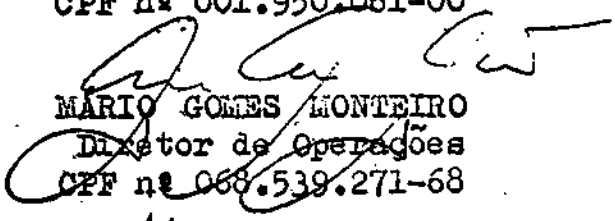
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 02 de outubro de 1979.

LOCATÁRIA:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

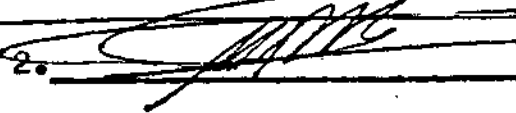

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

LOCADORA:

Bela Barcelos de Almeida
Sra. BELA BARCELOS DE ALMEIDA
CPF nº 038.464.311/68

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Eliana Bezerra*

2. 

Proc. nº 3 214/79

BATE/rrj.

C O D E M A T.
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 71.78
NO CARTÓRIO P. OFICIAL EM 15.02.80
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Cançado em Ata de Reunião
de Diretoria do dia 28/12/79.

Amélia

Apreciado pelo Conselho de
Administração em reunião
do dia 28/12/79

Amélia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"Emancipação de Colônias"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 61/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BELA BARCELOS DE ALMEIDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente alugueis de 01 casa ocupada por esta Cia, em
Paragatinga, ref. aos meses de fevereiro a junho/80, conforme Proces
so nº 2.482/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

8 JUL 10 01 002781

PROTOCOLO GERAL

| | |
|-------|----------|
| PROT. | 2.781/80 |
| PROC. | 2.482/80 |

06 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS ALUGUEIROS DA
CASA OCUPADA PEIA CODEMAT, EM PARANATINGA, CONFORME CI Nº 500/80.

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

FAVORECIDO: SRA. BEIA BARCELLOS DE ALMEIDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTA

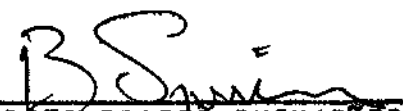
Conforme recibo nº 0849 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa / AC-8720 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de D.Aquino atendendo o S. Fiscalização.

Valor adiantado.....R\$ 3.000,00

Valor das despesas.....R\$ 3.994,00

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 0 094,00

Cuiabá, 01 de Julho de 1.980


BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Beto Posto de Serviços Ltda.

SÃO PAULO

Avenida Rio Branco, 990 - Coxipó da Ponte

Cuiabá

Mato Grosso

CGO 03114281/0001

Insc. Est. 13040036-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série-A

Nº 63720

Natureza da Operação

Data 25 de 06 de 1980

Sr.

| Quant. | Espécie | Preço Unit. | Total |
|----------|----------------|-------------|--------|
| 25 | Gasolina comum | | 750.00 |
| | Gasolina azul | | |
| | Diesel | | |
| | Óleo motor | | |
| | Óleo C/D | | |
| | Lavagem | | |
| | Lubrificação | | |
| | Pulverização | | |
| | Outros | | |
| TOTAL GS | | | 750.00 |

Observações:

Relampago Artes Graficas Ltda R. Cmdr. Henrique, 1116 - Cuiabá-MT. CGO 03506468/0001-99
500 blocos 58x2 - 57.501 a 82.500 - Autorização 412 - 4/80



POSTO ESSO DOM AQUINO

Renato Dias Coutinho Ltda.

Avenida Culabá, 822 - Dom Aquino - Mato Grosso
Inscr. Estadual 19.070.070-7

Inscr. Estadual 13.078.876-7 - Inscrição no C.G.C. 03.842.931/0001-81

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

1.a VIA - SÉRIE «D-1» - ISENTA

Data da Emissão 26 de 06 de 1970 No. 3101

Ilmo. Sr.

Rua

n.º

[illegible]

Não vale como recibo

Total Cr\$

ALMIR CARNEIRO BARBOSA - Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - São José do Rio Preto
Insc. 647.067.222 - CGC 47.525.688/0001-97 - 200 t/s. - 50x2. De 001 a 10000 - 11/79



Mauricio Adrien & Cia. Ltda.

Posto São Pedro

Posto Avenida

Posto Jória

IRSC. 13.052.058-0
CGC 03.474.731/0001-87

**NOTA FISCAL DE VENDA
A CONSUMIDOR**

ACONSUMIDOR

1^a VIA

Série D-Sub-série 1

Chd

Sr. C. DEMET № 63142

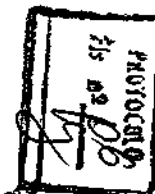
PI

| Quant | ESPECIFICAÇÃO | VALOR CR\$ |
|-------|---------------|------------|
| 17.4 | Gasolina | 800.00 |
| | Diesel | |
| 1 | Lavagem | 240.00 |
| | TOTAL | 840.00 |

Preços Estimados de Referência, frente de 10 M de frente

Produtos Derivados de Petróleo. Isento do I.C.M. de acordo com o artigo 74 - Parágrafo 2. da Lei 5172/68

GRANCA BOM BOSCO LTDA CEC 14.813.529-00M-00 ADT 32 500 BLS de
50x2 - 50.001 A 75.000 CUBERA - MT 3-80



do
Dr. Auditor Interno
para exame e informação
Em 02/07/80

AO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ENCAMINHAMOS O PROT. 2.722/80 E PROCESSO 2.430/80
DE 02.07.80

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO
COM AS NORMAS DESTA CIA.

BENEDITO SOARES GUIMARAES, deverá receber, como -
reembolso, a importância de R\$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO CRUZEI-
ROS), referente adiantamento para atender despesas com combus-
tível e lubrificante, na viagem que realizou em D. Aquino, -
atendendo o Setor de fiscalização desta Cia.

Cuiabá 04 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

do
Setor de Recamento
para providências necessárias.
Em 4/07/80

À TENDURARIA PARA
PROVIDÊNCIAS.

em 21/07/80

[Assinatura]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 74/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: pagtº correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesas com combustíveis e lubrificantes na viagem a D. Aquino, atendendo o S. Fiscalização, cf. Processo nº 2.430/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

2 JUL 15 4 9 88 002722

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.722/80

PROC. 2.430/80

02 / 07 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS R\$ 3.000,00, ADIANTADOS PARA ATENDIMENTO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CIA., CONFORME ME CI Nº 322/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

642/

D-833.8 } 94,00 - Adiantamento
C-33316 }

FAVORECIDO: : BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

D-4502 } 3.094,03 R\$
C-833.8 } cancelado ref



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2076 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AC-8730 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de Paranatinga, atendendo o Sr. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

VALOR ADIANTADO.....R\$ 10.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....R\$ 5.808,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA TESOUREARIA.....R\$ 4.192,00

Cuiabá, 17 de Julho de 1.980

Alex de S. Santos
ALEX DE SOUZA SANTOS

REGULAMENTO

Solicitante

PÔSTO HUGUENEY (DIMAPPE LTDA.)

Avenida XV de Novembro, 298 - FONE 321-2607

CUIABÁ — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.084.214 CGC 03.477.940/0001-45

Nota Fiscal de Venda
á Consumidor

Nº 86142

1ª VIA — SÉRIE "D" 2

Ilmo. Sr.

Rua:

Data da Emissão:

197

| Quant. | Unid. | Discriminação | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|-------|---------------|----------------|----------|
| 380,00 | | Gasolina | | 1.350,00 |
| | | Diesel | | |
| | | Mercadorias | | |
| | | Serviços | | |
| | | Lavagem | | |
| | | Lubrificação | | |
| | | Pulverização | | |
| | | Lavagem Motor | | |

TOTAL Cr\$

Gráfica Gutenberg - Rua Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13.084.214 - CGC 03.477.940/0001-45 - São Paulo 67.501 e 92.500 5x3 10/79

Pôsto Novo Mato Grosso (Dimappe Ltda.)

DISTRIBUIDORA MATOGROSSENSE DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

Av. Fernando Correa 505 B - Fone: 321-3922 - Coxipó da Ponte

Cuiabá — Mato Grosso

Insc. Est. 130652725 - C.G.C. 03.477.940/0001-64

Nota Fiscal Venda
ao Consumidor

Nº 099722

1ª Via

Série D 2

Ilmo. Sr.

Rua:

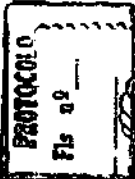
Data da Emissão:

de 1980

| Quant. | Unid. | Discriminação | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|-------|---------------|----------------|----------|
| 34,5 | | Gasolina | | 1.190,00 |
| | | Diesel | | |
| | | MERCADORIAS | | |
| | | SERVIÇOS | | |
| | | Lavagem | | |
| | | Lubrificação | | |
| | | Pulverização | | |
| | | Lavagem Motor | | |

TOTAL Cr\$

Arte Gráfica Lidermat - Rua 19 de Junho, 689 - Insc. Est. 13.084.353-8 - C.G.C. 03.530.540/0001-73 1500 Tâbes 50x2 de 32.501 a 107.500 - Ato. de Imp. 196 - 09/79 Cuiabá - MT



POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

RODOVIA BR 70 - KM 150 - CIDADE PRIMAVERA

POXORÉO

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.114.979-02

CGC 14.938.831/0031-13

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 - ISENTO E TRIBUTADO

Nº 1720

Data 17/19/80

Sr. (a) CODEMAT

Endereço AC 8730

Ind. Gráfica União 200 bls. 30x2 de 001 a 10.000 - Aut. 046/80 - Exat. Poxoréu - 05/80

| Quant. | ESPECIE | P. Unit. | PREÇO TOTAL |
|----------|-------------------------|----------|-------------|
| 21,5 | Litros de Gasolina | | 740,00 |
| | Litros de Óleo Diesel | | |
| | Litros de Lubrificantes | | |
| SERVICOS | | | |
| | Lavagem | | |
| | Lubrificação | | |
| | Estacionamento | | |

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL CR\$

AGRADECER A PREFERENCIA

POSTO PARANÁ

OTÁVIO ECKERT

Rod. BR 70 - Vista Alegre - Chapada dos Guimarães - MT.

Inscrição Est. 13.083.865-9

CGC (MT) 03.531.468/0001-07

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

Nº 60563

Data 11/07/1980

Sr. Locomat

Endereço AC 8730

Gráfica Unip. Ltda. - CGC 03021888/0001 - 500 Tls. - 60x2 63501 a 22500 - Aut. 924 - 11/79

| Quant. | ESPECIE | P. Unitário | P. TOTAL |
|--------|----------------|-------------|----------|
| 29,6 | Gasolina Comum | | |
| | Diesel | | |
| | Óleo Motor | | |
| | Óleo C/D | | |
| | Óleo Balde | | |
| | Lubrificação | | |

TOTAL CR\$

928,00

NÃO VALE COMO RECIBO.



PROTÓCOLO

Fo nº

PÔSTO HUGUENEY (DIMAPPE LTDA.)

Avenida XV de Novembro, 298 - FONE 321-2607

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.084.214

CGC 03.47.7940/0001-45

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 86329

1ª VIA - SÉRIE "D" 2

Imo. Sr.

Codemat

Rua:

Data da Emissão: 19/07/80

| Quant. | Unid. | Discriminação | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|-------|------------------------|----------------|---------------|
| | | Gasolina | | |
| | | Diesel | | |
| | | <i>Recarga</i> | | |
| | | <i>3.000</i> | | |
| | | Mercadorias | | |
| | | <i>P.L. HC 4730</i> | | |
| | | <i>Liquido de Frio</i> | | <i>120,00</i> |
| | | Serviços | | |
| | | Lavagem <i>Carro</i> | | <i>840,00</i> |
| | | Lubrificação | | <i>360,00</i> |
| | | Pulverização | | |
| | | Lavagem Motor | | |

TOTAL Cr\$ *360,00*

Gráfica Gutenberg - Pça. Moreira Cabral, 55 - Inscr. Estadual 13000201-1 - CGC 03.474.624/0001-39 - 500 bls. de 67.501 a 92.500 - Sex3 10/79

Posteko Novo Mato Grosso

ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n.

Alto Paranatinga - Chapada

Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001

Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série «D-1» - 1ª VIA

Nº 15211

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO.

(NÃO SUJEITO A I.C.M.)

Data da Emissão: 11/7/1980

Sr.

Codemat

Endereço:

Jurea P.H. 8730

| Quant. | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | Preço Unitário | TOTAL |
|-----------|-------------------------------|----------------|---------------|
| <i>37</i> | Lts. de Gasolina | | <i>280,00</i> |
| | Lts. de Óleo Diesel | | |
| | Lts. de Óleo | | |
| | Baldes de Óleo | | |
| | Óleo 2 | | |
| | Lavagem | | |
| | Lubrificação | | |

TOTAL CR\$ *1780,00*

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda - CGC 03733599/0001-60 - Inscr. Est. 28090293-0 - Rua 24 de Outubro, 555 - Campo Grande - MS - 100 bls. 50x2 de 14.501 a 19.500 - Autorização s/n. - 05/80

PROTÓCOLO



Ar. Auditor Interno
Exame e informação.
Em 21/07/80

AO SR. DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2990/80 e Proc. 2689/80 de 18.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

O MOTORISTA ALEX DE SOUZA SANTOS, deverá recolher a tesouraria, a importância de R\$ 4.192,00 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas com manutenção do veículo fusca AC-8730 desta Cia, na viagem que realizou na cidade de Paranatinga.

Cuiabá, 24 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ar. Diretor de Documento
pf providências necessárias.
Em 24/07/80

A Financeiro
para recolhimento do reembolso
Em 25/07/80
fu-
A 3. Documento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 151/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ BENEDITO RODOLFO FALÇÃO

VALOR DO PEDIDO G\$= 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 03 (três) diárias de G\$ 1.800,00 cada p/aten
der despesas com viagem à Porto dos Gaúchos, nos dias 4,5 e 6/80 ,
p/entrar em contato com Prefeito e Auxiliares sobre os Trabalhos
que estão sendo realizados com referência a Implantação de Estrutu
ras Administrativas, cf. CI. Nº 203/80 do S. Mod. Administrativa.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30. / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

1ª Via

-15.015.60-

Moacyr da
Silva

31 07 80

15.815.60

adiantam/
80%
salário

(Quinze mil, oitocentos e quinze cruzeiros e sessento

[illegible]

MOACYR DA SILVA .x.

COMPANHIA DE C. L. 1000/1977 32 O ESTADO DE MAT 6 OSSR

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DE ADMINISTRATIVO

Jacinto E. Ortiz

Cheque No 636983

Banco c/ TESOURO DO ESTADO - Fundo Rec. Utilizar
CODEMAT - BEMAT S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento referente a 40% do seu salário mês de agosto/80.

RECIBO

№ 2381

Bruto - Cr\$ 15.815,60

Desconto:

Liquido - Cr\$ 15.815,60

LANÇADO

32/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 15.815,60 x.x.x.x.x.x.

(Quinze mil, oitocentos e quinze cruzeiros e sessenta centavos .x.x.x.
 .x

Correspondente ao pagamento referente a um adiantamento para atender tratamento de saúde de pessoa de minha família, o mesmo é de 40% e será amortizado no mês de Agosto/80, conforme CI. nº 521/80 do Setor de Pessoal e Empenho Interno nº 178/80 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 31 de Julho 1980

SIGNATÁRIO *[assinatura]*

NOME MOACYR DA SILVA

DOC: C.G.C. CPF 081098931/04

ENDERECO RV- Getulio Vargas

Nº 42 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

pcb*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 178/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas.

INTERESSADO: MOACIR DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 15.815,60

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento de 40% do seu salário do mês de agosto/80, para atender tratamento de saúde em pessoa de sua família, a ser digo, cf. CI Nº 521/80 do S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 31 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PALACIO PALCOAS - CPA
12 JUL 10 46 8 002990

PROTOCOLO CERAL

| |
|----------------|
| PROT. 2.990/80 |
| PROC. 2.689/80 |
| 18 / 07 / 80 |

ASSUNTO:

: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR DE R\$ 10.000,00, O QUAL ATENDEU DESPESAS DIVERSAS COM ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DESTA CIA, CONFORME CI Nº 368/80.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
ALEX DE SOUZA SANTOS.

D-450-R } 5.808,00 — *cancela. 24*
C-02550.0 }
LANCADO
31/09/80

Quitado

em 31/04/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

12.276,00
1ª Via

Confiança

(Doze mil duzentos e setenta e seis cruzeiros)

30 07 80

XX

Confiança - Agência de Passagens e Turismo Ltda. xxxxx

Cuiabá, 30 julho 80

D - bpoes 12.276,00
C 3331.6

12.276,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Aut
ato

Cheque Nº 625025 Banco c/ Apoio Logístico - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Passagens

D - bpoes 4.500,00
C - 796.6

RECIBO

Nº 2367

Bruto - Cr\$ 12.276,00

Desconto: cr\$ 4.500,00

Líquido - Cr\$ 12.276,00

LANCADO

30/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 12.276,00 xxxxxxxxxxxx

(Doze mil duzentos e setenta e seis cruzeiros xxxxxxxxxxxx
xx

Correspondente ao pagamento relativo ao fornecimento de passagens os

Srs: Ayrton C. Serra, à Goiânia no período de 30/06/80, CI nº 141/

80 S.F. Obras e Hélio M.O. Filho, trecho Cbá/Juara/P. Cauchos/Cbá,

período de 27/06/80, CI nº 143/80 S.F. Obras. :xxxxxxxxxxxxxxxxx

xx

xx

xx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D - 438.3

C - bpoes

12.276,00

CUIABÁ 31 de Julho 1980

SIGNATÁRIO CONFIANÇA-AG. PASSAGENS TURISMO LTDA.

NOME "CONFIANÇA"

DOC: C.G.C. 03.474.053/0001-32 CPF

ENDEREÇO Rua Manoel de Passagens e Turismo Ltda.

Nº 05 CIDAD. Mato Grosso

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 82/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente requisição de 01 passagem aérea em nome de Ayrton C. Serra, a Goiânia no período de 30/06/88, cf. CI. 141/80 S.E.A. Obras.

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de Cr\$ 7.708,00 + Cr\$ 68,00 de taxa de embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTª Nº/ 83/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO C\$= 4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtª correspondente requisição de 01 passagem aérea em nome de
Hélio N.O. Filho, trecho Cbá/Juara/P. Gauchos/Cbá, período de 27 /
06/80, cf. CI. nº 143/80 S.F. Obras.

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de C\$ 9.000,00, tendo um crédito no
valor de C\$ 4.500,00 a favor da CODEMAT.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 242/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: 0.5. Encargos

INTERESSADO: CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO G\$: 16.974,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente requisição de 01 passagem aerea em nome de Renato G. Orro, para Brasilia/Rio, periodo de 06 a 10/07/80, tratar de assuntos junto ao BNDE sobre Proj. da hidroeletrica de Caiabi, conforme CI. nº s/nº Ag. Financiamento.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de G\$ 16.798,00 + G\$ 176,00 de taxa de embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor da Orçamenta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 244/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: 0.5. Encargos

INTERESSADO: CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 6.126,00 (Seis mil cento e vinte e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a requisição de 01 passagem de ônibus à
S. Paulo de ida e volta, no período de 11/07/80, conforme CI, nº
15/80 S. Orçamento.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 241/88

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: 0.5. Encargos

INTERESSADO: CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 27.481,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente requisição de 02 passagem aérea em nome Luiz C. Armani, no período de 26/06 a 01/07/80, no trecho de Cba/S. Paulo/Cba e outra Cba/Rio S. Paulo/Brasília/Cba, para tratar de assuntos desta Cia, cf. CI. nº 146/80 Dir. Adm. Financ.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: O valor das passagens é de R\$ 13.046,00 + R\$ 68,00 de taxa de embarque a outra R\$ 14.236,00 + R\$ 131,00 de taxa de embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 243/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.081 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA:
0.5. Encargos

INTERESSADO: CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 6.242,00 (Seis mil duzentos e quarenta e dois cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a requisição de 01 passagem aerea em nome
de Benedito F. Souza, para Aragarças, a serviço desta Cia, confor-
me CI.nº 003/33 S. Jurídica.

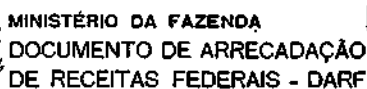
FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de CR\$ 6.219,00 + CR\$ 23,00 de taxa de
embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 474 053/0001-32

03. DATA DE VENCIMENTO
23/08/80

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

**CPFCIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

~~C. P. A.~~
EP 78.600

OF NUMBER

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRO DO DISTRITO

10 SEP

| col. 1 | MUNICIPIO (CODE) |
|--------|------------------|
|--------|------------------|

第 2 步:

12 SIGLA DA U.F.

13 ENERGY
14

14 COTA OU QUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

15 TNPQ

17 INT PROCESS

10. REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

20 00050
0588

| | | |
|----|--------------|----------|
| 21 | VALOR - CR\$ | 6.840,00 |
|----|--------------|----------|

31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Geração de serviços prestados a
 força física não empregada na fonte
 Retenção : 23/07/80- venc- 23/08/80
 Valor de Origem R. 94.737,00
 Valor Tributável R. 6.848,00
 de acordo com Dec.Lei. nº 1.672/79 .
 Alíquota Aplicada .

22 MULTA E/OU JUROS

23 000160

24 VALOR-CRS

CORREÇÃO MONETÁRIA

28 00000

| | |
|----|-------------|
| 27 | VALOR - CR: |
|----|-------------|

ATENÇÃO: PREENCHA O DAREF
A MAQUINA OU EM LETRA DE

| | |
|----|-------|
| 29 | TOTAL |
|----|-------|

| | |
|---------------|----------|
| 29 VALGR. CRS | 6.840,00 |
|---------------|----------|

FO
30

AUTENTICACAO

710 208 JUL 31

68404034

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Soruru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 27/74 SRF (CIEF) 0029

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 159/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ BENEDITO CRESCÊNCIO RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO G\$ = 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagamento correspondente 03 (três) diárias de G\$ 1.800,00 cada p/
atender despesas com viagem à Itiquira, tratar assuntos com referen
cia implantação estrutura administrativa, quadro pessoal e classifi
cação de cargos e funções, nos dias 31.07.80, 1º e 02.08.80, cf. CI.
Nº 208/80, do S. Mod. Adm_ministrativa.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 31 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 197/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ GETULIO DA COSTA

VALOR DO PEDIDO CR\$= 13.500,00 (treze mil, quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 15 (quinze) diárias de CR\$ 900,00 cada p/aten
der despesas com viagem à Paranatinga, no período de 28/07 a
11/08/80, onde opera o serviço de rádio para a empresa, conf. CI nº
565/80 do Grupo T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

LANÇADO

GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS N.º 362/80

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 31 DE julho DE 1978

A

C O D E M A T

Comunicamos a V. Sa, que de acordo com as disposições do decreto n.º 359 de 15 de janeiro de 1978 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado do Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

D-329
C-808-7

LANÇADO

31/07/80

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub. conta n.º

1.216

Cr\$

9.190.954,00

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

9.190.954,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

9.190.954,00

OBSERVAÇÕES:

Em ref. AO COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE COTAS N.º 206/80

PRESIDENTE DA J. P. O. F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA J. P. O. F.

FLUXO: 1.ª VIA — UNIDADE GESTORA

2.ª VIA — ARQUIVO

FREQÜÊNCIA — MENSAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 179/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas.

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DE SOUZA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário do mês de agosto/80, para atender tratamento de saúde em pessoa de sua família, conforme CI Nº 520/80 do S. Pessoal.

FINALIDADE:.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 31 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS N.º 363/80

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 31 DE julho DE 1980

A.

C O D E M A T

Comunicamos a V. Exa. que de acordo com as disposições do decreto n.º 359 de 15 de janeiro de 1978 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

D-329
C 808.7

LANÇADO
31/07/80

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub. conta n.º

1.216

Cr\$

1.463.233,00

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

1.463.233,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

Sub. conta n.º

Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

1.463.233,00

OBSERVAÇÕES: Em referência ao COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE COTAS n.º 189/29.07.80

PRESIDENTE DA J. P. O. F.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA J. P. O. F.

1.º VIA — UNIDADE GESTORA

2.º VIA — ARQUIVO

FREQUÊNCIA — MENSAL

FLUXO:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 132/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ JOELMES JESUS DA COSTA = DGE

VALOR DO PEDIDO G\$ = 41.171,43 (Quarenta e hum mil cento e setenta e hum
cruzeiros e quarenta e tres centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº correspondente quitação geral de seu contrato de trabalh
rescindido com esta Cia, em 30/06/80, cf. CI. 506/80 S. Pes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | |
|-------------------------|------------------|
| Horas Extras..... | Cr\$..... |
| Gratificação..... | Cr\$..... |
| Ad. Periculosidade..... | Cr\$..... |
| Ad. Insalubridade..... | Cr\$..... |
| Ad. Noturno..... | Cr\$..... |
| FGTS: | |
| Art. 9.º - 1.º mês..... | Cr\$..... |
| 2.º mês..... | Cr\$..... |
| 13.º Salário/80..... | Cr\$ 580,48 X |
| Art. 22:..... | Cr\$ 10.248,29 X |
| | Cr\$..... |
| TOTAL BRUTO..... | Cr\$ 49.527,43 X |

| | | | |
|--|--------------|------------|------------|
| Previdência | IPENAT | Cr\$ | - |
| Previdência 13.º Salário | | Cr\$ | |
| Adiantamentos. <u>de salário</u> | | Cr\$ | 7.256,00 X |
| <u>A.A.C.</u> | | Cr\$ | 1.100,00 X |
| | | Cr\$ | - |

| | | |
|--------------------|----------------|---|
| | Cr\$ 8.356,00 | x |
| TOTAL LÍQUIDO..... | Cr\$ 41.171,43 | |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 41.171,43
 (QUARENTA E HUM MIL, CENTO E SETENTA E HUM CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.....)
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

CULARÁ (MT) de 1 de 1 de 19 80.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, Inclu-
sive sobre o mês da rescisão, 10%, quando
for a casa, computados juros e correção
monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta
Vinculada (AMV)

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)

☐ Rescisão (em 4 Vias)

☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego -
LRE;

☐ Cartão de Trabalho - CTPS

☐ Procuração;

☐

CODENA

[Assinatura]

Viaziro Assunto Dim

08 de Setembro de 1994

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
DELEGACIA REGISTRO
SEÇÃO DE INSPEC

O presente TERMO DE RECURSOS À COLETA LÍQUIDA
foi firmado de acordo com a legislação vigente
tendo a firma apresentado comprovante do
F.G.T.S, conforme Portaria nº 004 de 1990.
D.R.T. - MT, em 026/11/2011.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

C.O. 15100

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 131/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ELEONORA DE CARVALHO REINERS =DGE

VALOR DO PEDIDO C\$= 41.754,89(Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagto correspondente quitação geral do seu contrato de trabalho com esta Cia, rescindido em 30/06/80, cf. CI. nº 505/80 S. Pes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sotor de Orçamento

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

| | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| EMPRESA | | | |
| CIA DE DESENV DO EST MT | | CODEMAT | |
| ENDEREÇO | | | |
| CPA | | | |
| ATIVIDADE | | CGC/MF N.º | MATRÍCULA NO INPS |
| DESENVOLVIMENTO | | 03.474.053/0001-32 | - |
| EMPREGADO | | N.º DA CTPS | SÉRIE |
| REINALDO MONTEIRO SALGADO | | 92.291 | 285ª |
| REGISTRO N.º | CARGO | ADMISSÃO | |
| 1.220 | DATILÓGRAFO=DGE | EM 16 / 09 / 19 75 ✓ | |
| DESLIGAMENTO | AVISO PRÉVIO | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO | MAIOR REMUNERAÇÃO |
| Em 30 / 06 / 19 80 | Em 1ª / 06 / 19 80 | Em 16 / 09 / 19 75 | R\$ 6.996,00 ✓ |

| | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| Indenização..... anos | R\$..... F.G.T.S. | Horas Extras..... | R\$..... |
| Aviso Prévio..... | R\$..... ~ | Gratificação..... | R\$..... |
| 13.º Salário..... 06/12 | R\$..... 3.498,00 X ✓ | Ad. Periculosidade..... | R\$..... |
| Salário-Família..... 06/80 | R\$..... EM FOLHA | Ad. Insalubridade..... | R\$..... |
| Férias Vencidas..... | R\$..... - X | Ad. Noturno..... | R\$..... |
| Férias Proporcionais 10/12 | R\$..... 5.830,00 X | FGTS: | |
| Prejuízo 14/65..... | R\$..... - | Art. 9.º - 1.º mês..... | R\$..... - |
| Prejuízo 20/66..... | R\$..... - | 2.º mês..... | R\$..... - |
| Saldo de Salários..... 06/80 | R\$..... EM FOLHA | 13.º Salário/80..... | R\$..... 280,00 X |
| ART. 9.º LEI 6.708 | R\$..... 6.996,00 X | Art. 22..... | R\$..... 2.459,36 X |
| Salário | | | R\$..... - |
| | | TOTAL BRUTO..... | R\$..... 19.063,36 |

| | | | |
|-------------------------------|-------------|-----------|----------------|
| Previdência..... | IPEMAT..... | Cr\$..... | EM FOLHA..... |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$..... | — | |
| Adiantamentos..... | Cr\$..... | — | |
| | Cr\$..... | — | |
| | Cr\$..... | — | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | | | Cr\$ 19.063,36 |

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ (MT) 29 de Junho de 1980.

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RESPONSABILIDADE NO CASO DE MENOR

SEÇÃO DE H.P.C. V. E. I.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando far o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

Vilaizlo Artur...

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

O presente ~~em~~ ~~de~~ ~~do~~ ~~da~~ ~~dos~~ ~~das~~ ~~da~~ ~~dos~~ ~~da~~ ~~dos~~
foi firmado de acordo com a ~~de~~ ~~da~~ ~~dos~~ ~~das~~ ~~da~~ ~~dos~~
tendo a firma apresentado comprovante de
F.G.T.S., conforme Portaria n. 336 de 14 / 08
D.R.T. - MT. em 29 / 7 / 1980

Inspector de Medicina - 1.º

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTA Nº/ 126/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ REINALDO MONTEIRO SALGADO = DGE

VALOR DO PEDIDO G\$ = 19.063,36 (Dezenove mil sessenta e tres cruzeiros e trinta e seis centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagta correspondente quitação geral do seu contrato de trabalho rescindido com esta Cia, 3m 30/06/80, cf. CI. nº 511/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

| | | | |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|
| EMPRESA | | | |
| CIA DE DESENV DO EST MT | | CODEMAT | |
| ENDEREÇO | | | |
| CPA | | | |
| ATIVIDADE | | CGC/MF N.º | MATRÍCULA NO INPS |
| DESENVOLVIMENTO | | 03.474.053/0001-32 | - |
| EMPREGADO | | N.º DA CTPS | SÉRIE |
| ODELIO PEDRO GLERIAN | | 50.935 | 285º |
| REGISTRO N.º | CARGO | ADMISSÃO | |
| 633 | AGENTE ADMINISTRATIVO=DGE | 02
17 / 01 / 19 73 | |
| DESLIGAMENTO | AVISO PRÉVIO | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO | MAIOR REMUNERAÇÃO |
| Em 30 / 06 / 19 80 | Em 1º / 06 / 19 80 | Em 17 / 01 / 19 73 | Cd 13.130,00 ✓ |

| | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| Indenização..... anos | R\$. F.G.T.S. | Horas Extras..... | R\$. |
| Aviso Prévio..... | R\$. - | Gratificação..... | R\$. |
| 13.º Salário..... 06/12 | R\$. 6.565,00 X ✓ | Ad. Periculosidade..... | R\$. |
| Salário-Família..... 06/80 | R\$. EM FOLHA | Ad. Insalubridade..... | R\$. |
| Férias Vencidas..... 12/12 | R\$. 13.130,00 X / | Ad. Noturno..... | R\$. |
| Férias Proporcionais 05/12 | R\$. 5.470,80 - / | FGTS: | |
| Prejuízo 14/65..... | R\$. - | Art. 9.º - 1.º mês..... | R\$. - |
| Prejuízo 20/66..... | R\$. - | 2.º mês..... | R\$. - |
| Saldo de Salários..... 06/80 | R\$. EM FOLHA | 13.º Salário /80..... | R\$. 525,20 X |
| ART. 9.º - LEI 6.708 | R\$. 13.130,00 X | Art. 22..... | R\$. 7.459,93 X |
| Considerar..... | | | R\$. |
| | | TOTAL BRUTO..... | R\$. 46.280,93 X |

| | | | |
|-------------------------------|--------|----------------|----------|
| Previdência..... | IPEMAT | Cr\$..... | EM FOLHA |
| Previdência 13.º Salário..... | | Cr\$..... | |
| Adiantamentos..... | | Cr\$..... | |
| Salário pago a maior | | Cr\$ 12.343,00 | |
| | | Cr\$..... | |

| | | |
|--------------------|------|-------------|
| | Cr\$ | 12.343,00 |
| TOTAL LÍQUIDO..... | Cr\$ | 33.937,93 X |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$. 33.937,93.
 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.)
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ (MT) 19 de Julho de 19 80.

ENPR/CAC

EMPREGADORA-PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guios 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AAV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira (com rubrica e Privacidade) - CTPS;
- ☐ Procuração;
- 
- Vilberto Arruda
- Ch. de Setor de Pe

~~PARA USO DA~~
REPARTIÇÃO

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante de F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-88.
D.R.T. - M.F. em 00 / 2 / 1989

CÓD. 15100

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 127/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ODÉLIO PEDRO GLERIAN =DGE

VALOR DO PEDIDO G\$= 33.937,93 (Trinta e tres mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e tres centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagtº correspondente quitação geral de seu contrato de trabalho rescindido com esta Cia, em 30/06/80, cf. CI. nº 510/80 S. Pes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

| | |
|---|---|
| EMPRESA
CIA DE DESENV DO EST MT CODEMAT | |
| ENDEREÇO
PALÁCIO PALAGUÁS CPA | |
| ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO | CGC/MF N°
03.474.053/0001-32 |
| EMPREGADO
JOÃO JOSÉ DA COSTA MARQUES | N° DA CTPS
78.930 |
| REGISTRO N°
886 | SÉRIE
285* |
| CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO = DGE | ADMISSÃO
EM 03 / 12 / 73 |
| DESLIGAMENTO
Em 30 / 06 / 80 | MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ 9.411,00 |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|---|
| Indenização..... anos | Cr\$ F.G.T.S. | Horas Extras..... | Cr\$ |
| Aviso Prévio..... | Cr\$ - | Gratificação..... | Cr\$ |
| 13.º Salário..... 06/12 | Cr\$ 4.705,50 ☒ | Ad. Periculosidade..... | Cr\$ |
| Salário-Família..... | Cr\$ - | Ad. Insalubridade..... | Cr\$ |
| Férias Vencidas..... | Cr\$ - ☒ | Ad. Noturno..... | Cr\$ |
| Férias Proporcionais 07/12 | Cr\$ 5.489,75 ☒ | FGTS:
Art. 9.º - 1.º mês..... | Cr\$ - |
| Prejuízo 14/65..... | Cr\$ - | 2.º mês..... | Cr\$ - |
| Prejuízo 20/66..... | Cr\$ - | 13.º Salário /80 | Cr\$ 376,44 ☒ |
| Saldo de Salários 06/80 | Cr\$ EM FOLHA | Art. 22..... | Cr\$ 5.400,12 ☒ |
| ART. 9.º - LEI 6.708 | Cr\$ 9.411,00 ☒ | | Cr\$ - |
| | | TOTAL BRUTO..... | Cr\$ 25.382,81 ☒ |

DESCONTOS

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| Previdência IPEMAT | Cr\$ EM FOLHA | | Cr\$ |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$ - | | Cr\$ |
| Adiantamentos..... | Cr\$ - | | Cr\$ |
| | Cr\$ - | | Cr\$ |
| | Cr\$ - | | Cr\$ |
| | | TOTAL LÍQUIDO..... | Cr\$ 25.382,81 |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **25.382,81** **XXXXXXXXXXXX**
(VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS XXX)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
CUIABÁ(MT) **29** de **Julho** de 19 **80**.

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AAV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ☐ Procuração;
- ☐ Vileta de Entrada e Saída
- ☐ Ch. de Selo de Rescisão

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

MINISTÉRIO DO TRABALHO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
DELEGACIA REGIONAL EM MT
SEÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O presente TROM DE RESCISÃO DE CONTRATO foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado o comprovante do F.G.T.S, conforme Portaria n. 35.6 de 14-11-68. D.R.T. - MT. em **29 / 7 / 1980**

Inspeção do Trabalho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 130/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ JOÃO JOSÉ DA COSTA MARQUES = DGE

VALOR DO PEDIDO G\$= 25.382,81 (Vinte e cinco mil ~~quinhentos~~ trezentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e hum centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagto correspondente quitação geral do seu contrato de trabalho rescindido com esta Cia, em 30/06/80, cf. CI. nº 507/80 S.Pes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sotor de Orçamento

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

4 OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO

■ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

| | | | |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| EMPRESA | | | |
| CIA DE DESENV DO EST MT CODEMAT | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| CPA | | | |
| ATIVIDADE | | CGC/MF N.º | MATRÍCULA NO INPS |
| DESENVOLVIMENTO | | 03.474.053/0001-32 | - |
| EMPREGADO | | N.º DA CTPS | SÉRIE |
| MANOEL LEMES DE NORAES | | 91.382 | 61º |
| REGISTRO N.º | CARGO | ADMISSÃO | |
| 947 | ECONOMISTA = DGE | EM 02 / 01 / 19 74 | |
| DESLIGAMENTO | AVISO PRÉVIO | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO | MAIOR REMUNERAÇÃO |
| Em 30 / 06 / 19 80 | Em 1º / 06 / 19 80 | Em 02 / 01 / 19 74 | R\$ 32.143,00 / |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | | | | |
|---------------------------------|---------------|----------|-------------------------|---------------|
| Indenização..... anos | R\$..... | F.G.T.S. | Horas Extras..... | R\$..... |
| Âviso Prévio..... | R\$..... | - | Gratificação..... | R\$..... |
| 13.º Salário..... 06/12 | R\$ 16.071,50 | X | Ad. Periculosidade..... | R\$..... |
| Salário-Família..... 06/80 | R\$ EM FOLHA | | Ad. Insalubridade..... | R\$..... |
| Férias Vencidas..... | R\$..... | - | Ad. Noturno..... | R\$..... |
| Férias Proporcionais..... 06/12 | R\$ 16.071,50 | X | FGTS: | |
| Prejulgado 14/65..... | R\$..... | - | Art. 9.º - 1.º mês..... | R\$..... |
| Prejulgado 20/66..... | R\$..... | - | 2.º mês..... | R\$..... |
| Saldo de Salários..... 06/80 | R\$ EM FOLHA | | 13.º Salário /80..... | R\$ 1.285,72 |
| ART. 9.º - LEI 6.708 | R\$ 32.143,00 | X | Art. 22:..... | R\$ 15.617,71 |
| Adicional | R\$..... | | | R\$..... |
| | | | TOTAL BRUTO..... | R\$ 81.189,43 |

DESCONTOS

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Previdência..... | Cr\$ <u>EM FOLHA</u> |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$ <u>---</u> |
| Adiantamentos..... | Cr\$ <u>---</u> |
| | Cr\$ <u>---</u> |
| | Cr\$ <u>---</u> |

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$. 81.189.43

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 81.189,43.
OITENTA E HUM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

~~CUBA (MT)~~

29 de Julio de 1980.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclu-
sive sobre o mês da rescisão, 10%, quando
for o caso, computados juros e correção
monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta
Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados -
LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS;
☐ Procuração;
- CODEMAT**
- [Assinatura]
- Niterói, _____ de _____ de 20__

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro

Livre

Field

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DELEGATA A G

~~SEÇÃO 12 - DISTRITO DE CUIABÁ~~

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO
foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma apresentado comprovante do
F.G.F.S., conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-68.
D.R.T. - MT. em 20 / 7 / 1968

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 120/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ MANOEL LEMES DE MORAES

VALOR DO PEDIDO G\$= 81.189,43(Oitenta e hum mil cento e oitenta e nove
cruzeiros e quarenta e tres centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: pagto correspondente quitação geral do contrato de trabalho res-
cindido com esta Cia, em 30/06/80, cf. CI. nº 508/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

| | | | |
|---|---|--|--|
| EMPRESA
CIA DE DESENV DO EST DE MT CODEMAT | | | |
| ENDEREÇO
CPA | | | |
| ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO | CGC/MF N.
03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO INPS
L | |
| EMPREGADO
MARTA MADALENA MONTEIRO | | N.º DA CTPS
43.070 | SÉRIE
61* |
| REGISTRO N.º
58 | CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO=DGE | ADMISSÃO
EM 14 / 08 / 19 72 | |
| DESAGUAMENTO
Em 30 / 06 / 19 80 | AVISO PRÉVIO
Em 12 / 06 / 19 80 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
Em 14 / 08 / 19 72 | MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ 13.130,00 X |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Indenização..... anos | Cr\$ F.G.T.S. | Horas Extras..... | Cr\$..... |
| Aviso Prévio..... | Cr\$ - | Gratificação..... | Cr\$..... |
| 13.º Salário 06/12 | Cr\$ 6.565,00 X | Ad. Periculosidade..... | Cr\$..... |
| Salário-Família..... | Cr\$ - | Ad. Insalubridade..... | Cr\$..... |
| Férias Vencidas..... | Cr\$ - | Ad. Noturno..... | Cr\$..... |
| Férias Proporcionais 11/12 | Cr\$ 12.035,76 X | FGTS:
Art. 9.º - 1.º mês..... | Cr\$ - |
| Prejuízo 14/65..... | Cr\$ - | 2.º mês..... | Cr\$ - |
| Prejuízo 20/66..... | Cr\$ - | 13.º Salário 80 | Cr\$ 525,20 X |
| Saldo de Salários 06/80 | Cr\$ EM FOLHA | Art. 22:..... | Cr\$ 7.660,18 X |
| ART. 9.º - LEI 6.708 | Cr\$ 13.130,00 X | | Cr\$ - |
| Salário | | TOTAL BRUTO..... | Cr\$ 39.916,14 |

DESCONTOS

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--|--|
| Previdência IPEMAT | Cr\$ EM FOLHA | | |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$ - | | |
| Adiantamentos..... | Cr\$ - | | |
| | Cr\$ - | | |
| | Cr\$ - | | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | Cr\$ 39.916,14 | | |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **39.916,14** (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E CATORZE CENTAVOS) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GUIABÁ(MT), 19 de **Julho** de 19 **80**.

Monteiro
EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

SEÇÃO DE HIRÇAD LO 12 2110

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

CODEMAT

Livro

Vlazio

Paula Pinto

O presente **RESCISÃO** DE **TRABALHO** foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante de **F.G.T.S.**, conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-78 D.R.T. - MT em 99 / 1980

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 128/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ MARIA MADALENA MONTEIRO =DGE

VALOR DO PEDIDO G\$= 39.916,14 (Trinta e nove mil novecentos e dezesseis
cruzeiros e quatorze centavos)

RECURSOS: BEMAT C/CEPPES

ASSUNTO: Pagto correspondente sua quitação geral de contrato de trabalho
rescindido com esta Cia, em 30/06/80, cf. CI. nº 509/80 S. Pes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

| | |
|---------------------------|----------|
| CODEMAT | |
| PROTOCOLO Nº | 3079/80 |
| PROCESSO Nº | 2741/80 |
| Data | 22/07/80 |
| Setor de Serv. Auxiliares | |

DEVE À FIRMA :
PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

| NOTA FISCAL Nº: | VALOR: |
|-----------------|----------|
| 027..... | 1.400,00 |
| 090..... | 3.398,45 |

TOTAL R\$ 4.798,45:~::~~::~~::~~::~~::~~::/

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

4.798,45:~::~~::~~::~~::~~::~~:: (Quatro Mil Setecentos e noventa e Oito

Centezimos e Quarenta e Cinco centavos) ~::~~::~~::~~::~~::~~::

Referente serviço de remanejamento e instalação de 01 Aparelho GITE

CUIABÁ(MT), 22 DE Julho DE 1980/

Wilton P. de Jesus
Prottil

PROTIL[®] GTE

Rua 13 de Junho, 240 — Fone: 321-8610 — Cuiabá - MT

Inscrição Estadual 131118609

C A E 009121

PROTOCOL

F1s 12

**No'a Fiscal
de Servicio**

1^a VIA

№ 027

(CONSUMIDOR)
SÉRIE "A"

Ac(s) Sr. (s)

Endereco

na cidade de

Natureza da Operação: Prestação de Serviços

Em 22 de Junho de 1980

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS

CRS 1404

| TOTAL | DESTA | NOTA |
|-------|-------|------|
|-------|-------|------|

CRS F.H.O.

Gráçias Vieira - Rua Ricardo Franco, 195 - Curitiba - PR - Insc. 13.000.429-4 - CEC 83.491.082/8001-57 - 10 24 39 x 3 801 x 520 Am. 1282

Receb . . . de

No. 027

Cuiabá, de de 19

Signature

NOTA FISCAL

SÉRIE A

1.^a Via

Rua Treze Junho, n.º 240 Fone- 321-8610 → Cuiabá - MT

CGC 03479300/0004-36

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 72 de 10/10 de 1980

Rua Treze de Junho, 240 - Fone: 321-8610

Cuiabá

Mato Grosso

Nome da Firma

Endereço

Municipio

Inscrição C.G.C. (MF) Nº

Inscrição Estadual N.º

Pedido N.º

Condição

[illegible]**Totals Crs**

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

| | |
|-------|------|
| Total | Cr\$ |
|-------|------|

_____ / _____ / _____
 día mes año

Valor Total desta Nota Cr\$

Imposto de Circulação de mercadorias
Já Incluído no Preço 169,00 Cr\$
(Calculado pela alíquota de 16,9%)

Endereço : _____ Cart. N° _____

Nome do Transportador.....

Veículo _____ **Estado** _____ **Munic.** _____

Gráfica Vieira - R. Ricardo Franco, 186 - Curitiba MT. -
Insc. Est. 13.000.499-4 - CGC 03.481.662/0001-57 - 10 bls.
95x4 - .001 a 250 - 4/80 Aut. 675

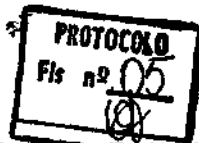
| Marca. | Número | Quantidade | Espécie | Peso Líquido | Peso Bruto |
|--------|--------|------------|---------|--------------|------------|
| | | | | | |

Recebi(emos) de PROTIL G'E. as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série A

№ 90

Em _____ de _____ de 19____

Signature



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C D D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 224/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.S. Encargos

INTERESSADO: PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 4.798,45 (Quatro mil setecentos e noventa e oito
cruzeiros e quarenta e cinco centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a serviços de remanejamento e instalação
de 01 aparelho KS-860GTE e 16.70mts cabos de 40 pares, cf. CI.nº
153/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

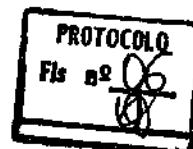
LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 212 / 80

Dia 26 / 06 / 80

1. ASSUNTO: SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (um) APARELHO KS-860 GTE E 16.70 mts DE CABOS DE 40 PARES.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 15 26 80 002617

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

3. C. I. Nº 153 / 80

PROTOCOLO GERAL

4. PARTICIPANTES = PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA. = COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. = ARCONTEL COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|-----------------------------|----------|
| 1- PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
RUA. 13 DE JUNHO Nº 240 | PESSOAL | WILIAN | 4.798,45 |
| 2- COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RUA. MARECHAL DEODORO Nº 1137 | PESSOAL | FERNANDO | 5.100,00 |
| 3- ARCONTEL COM. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 | PESSOAL | LAIZ | 5.300,00 |

4. Informações: Informo que a PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA., cotou menor preço no valor Total de R\$ 4.798,45 - (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). X (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade () a condições (À Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNÇÃOÁRIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3079/80 e Proc. 2741/80 de 22.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais nº 027, 090, no valor de R\$ 4.798,45 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente a serviços de remanejamento e instalação de um aparelho FS-860 GTE, para esta Cia.

Guiabá, 23 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Adj. Int.

Bo
setor de Tesouraria
pl pagamento.
Em 23/07/80
h

CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

22 JUL 16 21 80 003079

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.079/80

PROC. 2.741/80

22 / 07 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.798,45, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 027 E 090 E TABULAÇÃO Nº 212/80.

D-lixos
C-329 } 13.796,90

INTERESSADO:

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

D-436.2
C-lixos } 7.009,00

D-476.6
C-lixos } 6.796,90



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
 PROTOCOLO N° 3878/a
 PROCESSO N° 2740/80
 Data 22/07/80
 [Signature]
 DETRAB DE SERRA, MARQUINHOS

DEVE À FIRMA :

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

| NOTA FISCAL Nº: | VALOR: |
|-----------------|----------|
| 026..... | 1.400,00 |
| 091..... | 3.398,45 |

TOTAL G 4.79845

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ _____

4.79845 (Quatro Mil Setecentos e Noventa e Oito)

Cruzeiros e Quatenta e Cinco Centavos)

Referente serviço de instalação de Aparelhos GTE.

CUIABÁ(MT), 22 DE JULHO DE 1980

William P. Jones

Assignments



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 210/80

Fornecedor: PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTADA.

End.: RUA. 13 DE JUNHO N.º 240 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

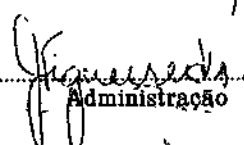
| ITEM | | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 01 | Serviços de instalação de 01 (um) Aparelho KS-860 GTE e 16,70 mts de cabos de 40 pares..... | -X- | -X- | 4.798,45 |

VALOR TOTAL (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E CR\$ CINCO CENTAVOS) 4.798,45

Interessado: SETOR DE M. E PATRIMÔNIO.

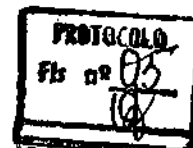
Conforme: CI Nº 154/80

Cuiabá (MT), 22 de JULHO de 19 80.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 222/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.S.Encargos

INTERESSADO: PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 4.798,45 (Quatro mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente serviços de instalação de 01 aparelho KS-GTE 860 e 16,70 mts de cabo de 40 pares, cf. CI. 154/80 S.M.Pat.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

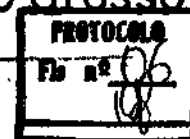
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 210 / 80

Dia 26 / 06 / 80

1. ASSUNTO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO KS-860^{GTE} E 16,70 mts DE CABOS DE 40 PARES.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 15 24 00 002615

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

PROTOCOLO GERAL

3. C.I. Nº 154 / 80

4. PARTICIPANTES = PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA. = COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. = ARCONTEL COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|----------|
| 1- PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
RUA. 13 DE JUNHO Nº 240 | PESSOAL | WILIAN | 4.798,45 |
| 2- COMMAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RUA. MARECHAL DEODORO Nº 1137 | PESSOAL | FERNANDO | 5.100,00 |
| 3. ARCONTEL COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.
RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 | PESSOAL | LUIZ | 5.300,00 |

4. Informações: Informa que A PROTEL PRODUTOS ÓTICOS LTDA., cotou menor preço no valor

Total de R\$ 4.798,45 - (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA

E CINCO CENTAVOS).x.x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade ()

a condições (A Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que

seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNCIONÁRIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3078/80 e Proc. 2740/80 de 22.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA,

PROFIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais nº 026, 091, no valor de R\$ 4.798,45 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente a instalação de 01 (um) aparelho KS-860 GTE, para esta Cia.

Cuiabá, 23 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

*Ao Peter de Cesouyaria
p/ pagamento.
Em 23/07/80*

7